



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Jataí
Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Conselho Municipal de Política Cultural de Jataí – CMPC**

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATAÍ



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Jataí
Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Conselho Municipal de Política Cultural de Jataí – CMPC

PREFEITO MUNICIPAL
Vinícius de Cecílio Luz

VICE-PREFEITA
Simone Oliveira Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Gênio Eurípedes Cabral de Assis

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
Euilma Lima Vieira

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Redação e revisão
Euilma Lima Vieira – CMPC / SMC
Wirlene Clara Lima – CMPC / SMC

Colaboração
Ângela Maia de Assis – CMPC / Câmara de Vereadores
José Elias Terra de Oliveira Júnior - SMC
Rodrigo Franco de Carvalho – CMPC / SMC



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Jataí
Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Conselho Municipal de Política Cultural de Jataí – CMPC**

**COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL –
Biênio 2018/2019**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL POR SEGMENTOS

Artes Visuais / Audiovisual

Titular: Alessandra Regina Gama
Suplente: Roserley Silva

Dança

Titular: Carlos César A. da Silva
Suplente: Marcos Vinícius Assis Nunes

Literatura

Titular: Edivaldo Assis Melo
Suplente: Daiane Barbosa Guimarães Gouveia

Música

Titular: Euilma Lima Vieira
Suplente: Maria Abadia da Silva

Patrimônio Cultural / Cultura Popular

Titular: Vilson Mendonça Gama
Suplente: Maria Conceição Salles Machado

Teatro

Titular: Luana Ferreira Serbêto
Suplente: Cícero Mariano dos Santos



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Jataí
Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Conselho Municipal de Política Cultural de Jataí – CMPC

COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL –
Biênio 2017/2019

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal da Educação

Titular: Deborah Ferreira de Castro
Suplente: Ana Paula Ferreira Trindade

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Idenilson Rodrigues Moraes
Suplente: Rita de Cássia Vilela

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Gênio Eurípedes Cabral de Assis
Suplente: Marcelo Tosta Pereira

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Rodrigo Franco de Carvalho
Suplente: Edmeire Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Wirlene Clara Lima
Suplente: Clênia de Jesus Barbosa

Câmara de Vereadores

Titular: Marcos Henrique Martins
Suplente: Ângela Maia de Assis

APRESENTAÇÃO

Promova a Cultura no Município! Esse tipo de política é elemento fundamental de transformação social e de preservação do patrimônio da comunidade, bem como promove o maior exercício da cidadania e eleva a autoestima da população.
(Coletânea Gestão Pública Municipal - Confederação Nacional de Municípios – 2012)

Atualmente, com os inúmeros avanços ocorridos no campo da cultura, os maiores desafios que se apresentam são, de um lado, assegurar a continuidade das políticas públicas de cultura como políticas de Estado, com um nível cada vez mais elevado de participação e controle social, e, de outro, viabilizar estruturas organizacionais e recursos financeiros e humanos, em todos os níveis de Governo, compatíveis com a importância da cultura para o desenvolvimento do País. Por isso é que foi instituído o Sistema Nacional de Cultura (SNC), que é o instrumento mais eficaz para responder a esses desafios através de uma gestão articulada e compartilhada entre Estado e Sociedade, seja integrando os três níveis de Governo para uma atuação pactuada, planejada e complementar, seja democratizando os processos decisórios entre e inter governos e, principalmente, garantindo a participação da sociedade de forma permanente e institucionalizada. Após a aprovação do SNC, passou-se às articulações para que estados e municípios criassem seus sistemas de cultura. No âmbito dos municípios, deve-se criar o Sistema Municipal de Cultura, composto de cinco elementos básicos: Secretaria (ou outro órgão) Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural, Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (Fundo Municipal de Cultura), Conferência Municipal de Cultura e Plano Municipal de Cultura. O Plano Municipal de Cultura de Jataí foi implantado com a finalidade de ser um instrumento orientador da política pública relacionada à cultura no Município. O Plano é composto por eixos estratégicos de ações que visam ao desenvolvimento sustentável de todos os segmentos culturais existentes na sociedade jataiense. A elaboração do Plano Municipal de Cultura de Jataí levou em consideração todas as contribuições da comunidade jataiense, que ofereceu sugestões que contemplam os diferentes segmentos culturais. Essa coleta de ideias ocorreu tanto por ocasião da realização das conferências de cultura quanto por outras formas de organização e mobilização dos segmentos culturais ativos em Jataí. As Conferências de Cultura em nível municipal de Jataí ocorreram no período de 2009 a 2017, de dois em dois anos, sempre promovendo a participação pública e a mobilização da comunidade como um todo. Durante essas cinco conferências, foram elencadas e discutidas propostas para a implementação e dinamização da cultura no Município, cujas essências foram colocadas neste documento: o Plano Municipal de Cultura de Jataí. Com essas e outras contribuições, a partir do primeiro semestre de 2018, deu-se início efetivamente à elaboração do Plano Municipal de Cultura de Jataí, cujos trabalhos se estenderam até o segundo semestre de 2018. O processo de elaboração se deu a partir da interatividade dos segmentos culturais da sociedade civil e do poder público, que realizaram planejamento participativo, permitindo a descentralização das decisões que visam formular as políticas públicas orientadoras para o desenvolvimento, a preservação, o fomento, o financiamento e a sustentabilidade das ações relativas à cultura no âmbito municipal. O que se propõe é que este Plano seja abrangente o suficiente para atender às expectativas do Governo Federal, junto ao qual o

Município já fez a adesão. E que esteja em consonância com o Plano Estadual, como preconiza a legislação referente ao Sistema Nacional de Cultura, que diz que os sistemas de cultura dos três níveis de governo devem ser sincronizados e devem ter a mesma linha de organicidade. O Município de Jataí está adiantado nesse processo, cujo Sistema Municipal de Cultura se conclui com a aprovação deste Plano Municipal de Cultura, pois já possui os outros componentes instituídos. Assim, Jataí se qualifica para atuar em parceria com o Estado e com a União em um processo de construção mútua. O Plano Municipal de Cultura de Jataí, que é para nortear as ações culturais do Município pelos próximos dez anos, apresenta um diagnóstico situacional da Cultura no Município e aponta caminhos e desdobramentos para se efetivar as propostas, por meio de estratégias e ações que visam atender aos objetivos estabelecidos e atingir as metas elencadas.

As etapas pelas quais passou o processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura de Jataí foram as seguintes: mobilização dos segmentos culturais, diagnóstico, com análise da realidade cultural, e prognósticos para o futuro cultural de Jataí, incluindo a instituição do Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Cultura de Jataí.

CAPÍTULO I

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE JATAÍ

O Sistema Municipal de Cultura (SMC) se situa no contexto do Sistema Nacional de Cultura e do Sistema Estadual de Cultura. O SMC é formado por um conjunto de elementos articulados que contêm as políticas públicas para a cultura do Município. Os principais elementos constitutivos do SMC são: Secretaria Municipal de Cultura, Conferência Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural, Fundo Municipal de Financiamento à Cultura e Plano Municipal de Cultura. O principal objetivo do SMC é fortalecer institucionalmente as políticas culturais do Município, com a participação da sociedade, de forma a fazer com que a política para a cultura passe a ocupar, cada vez mais, posição de destaque na agenda do Poder Público Municipal. Nesse trabalho, o Poder Público e a sociedade têm papéis complementares e devem atuar juntos em benefício da cultura, como estabelece a Constituição Brasileira de 1988, que diz que para promover e proteger a cultura deve haver colaboração entre o poder público e a comunidade.

Estrutura do SNC

Estrutura do Sistema Nacional de Cultura – fonte: SNC – Ministério da cultura



1 - ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

A seguir, uma exposição sucinta de como se caracteriza cada um desses componentes:

- **Secretaria Municipal de Cultura:** Órgão Gestor da Cultura - É a instituição pública responsável pela coordenação do Sistema de Cultura e pela execução das políticas da área cultural.

- **Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)** - É uma instância colegiada permanente, de caráter consultivo e deliberativo, integrante da estrutura político-administrativa do Poder Executivo, constituído por membros do Poder Público e da Sociedade Civil. Criado por lei, tem como principais atribuições: propor e aprovar, a partir das decisões tomadas nas conferências, as diretrizes gerais do Plano Municipal de Cultura e acompanhar sua execução; apreciar e aprovar as diretrizes gerais do Sistema de Financiamento à Cultura e acompanhar o funcionamento dos seus instrumentos, em especial o Fundo de Cultura; e fiscalizar a aplicação dos recursos recebidos decorrentes das transferências federativas. O CMPC DE Jataí é composto por 50% de representantes da sociedade civil, eleitos democraticamente pelos respectivos segmentos, e 50% de representantes do Poder Público Municipal – Executivo e Legislativo, indicados por responsáveis pelos órgãos que representam.

- **Conferência Municipal de Cultura** - É a reunião realizada periodicamente (de 2 em 2 anos) entre o Poder Público e a Sociedade Civil, por convocação do Poder Executivo Municipal. É encarregada de avaliar as políticas culturais, analisar a conjuntura cultural e propor diretrizes para o Plano Municipal de Cultura. Em Jataí, já foram realizadas cinco edições dessa Conferência, sendo a última em agosto de 2017.

- **Fundo Municipal de Cultura (FMC)** – É o Sistema de Financiamento da Cultura, criado por Lei Municipal. A Lei determina que os recursos financeiros do FMC sejam geridos pela Secretaria Municipal de Cultura e aplicados em projetos e ações culturais propostos pela sociedade e também em estudos para a melhoria e a implementação das atividades da área cultural.

- **Plano Municipal de Cultura de Jataí (PMC)** - É um instrumento de gestão de médio e longo prazo, no qual o Poder Público assume a responsabilidade de implantar políticas culturais que ultrapassem os limites de uma única gestão de governo. O Plano estabelece estratégias e metas, define prazos e recursos necessários à sua implementação. A partir das diretrizes definidas pelas Conferências Municipais de Cultura, este Plano foi elaborado por uma equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura, com a colaboração do Conselho Municipal de Política Cultural, a quem cabe aprová-lo. Este Plano está em consonância com os planos nacional e estadual, como estabelecem as regras.

Elementos do sistema Nacional de Cultura – Fonte: SNC – Ministério da Cultura



2 - PRINCÍPIOS DO PMC ARTICULADOS COM O PEC E COM O PNC

- Diversidade das expressões culturais
- Universalização do acesso aos bens e serviços culturais
- Fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais
- Cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural
- Integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas – Complementaridade nos papéis dos agentes culturais
- Transversalidade das políticas culturais
- Autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil
- Transparência e compartilhamento das informações
- Democratização dos processos decisórios com participação e controle social
- Descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações
- Ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura

3 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS

É o conjunto de instrumentos de coleta, organização, análise e armazenamento de dados – cadastros, diagnósticos, mapeamentos, censos e amostras – a respeito da realidade cultural sobre a qual se pretende atuar. Por meio do levantamento dos artistas, produtores, grupos de cultura popular, patrimônio material e imaterial, eventos, equipamentos culturais, órgãos públicos e privados e movimentos sociais de cultura é possível planejar e executar com maior precisão programas e projetos culturais. Os indicadores podem ser qualitativos e quantitativos. Os primeiros são coletados em documentos e entrevistas abertas, e, em geral são expressos por meio de palavras. Os indicadores quantitativos também podem ser acessados em documentos ou por meio de questionários fechados; são, quase sempre, expressos por números. Os indicadores não são simples dados. Na verdade, os dados alimentam os indicadores, que são medidas permanentes cujo objetivo é sinalizar tendências. O desejável é que os sistemas nacional, estaduais e municipais de informações e indicadores sejam conectados e constantemente atualizados. A atualização permite construir o que se chama de “série histórica” de indicadores, pela qual é possível avaliar as políticas ao longo do tempo, sua evolução ou eventual retrocesso. Dessa forma, é possível corrigir rumos e incrementar ações bem-sucedidas.

4 - INTERAÇÃO DA CULTURA COM OUTRAS ÁREAS POR MEIO DE PROJETOS

Para essa interação, é preciso estimular a elaboração de projetos com técnicas educativas e culturais que sejam mais atraentes e que despertem a conscientização das pessoas, porque a cultura é fonte de transformação e de melhorias na vida do cidadão; é aliada da saúde, da segurança, da educação, do meio ambiente, do turismo e de tantas outras áreas; tem potencialidade e oferece possibilidade de crescimento e de desenvolvimento econômico e social.

Assim, projetos culturais bem articulados e interligados com outras áreas surtirão efeitos positivos para a população, como a divulgação de mensagens educativas numa peça teatral, numa dança, em shows musicais, inserindo na sua programação questões de segurança e saúde, como a prevenção da dengue, alcoolismo, doenças sexualmente transmissíveis, crack e demais drogas ilícitas. No tocante às questões ambientais, a cultura pode estar atrelada a programas de preservação do meio ambiente, estimulando a população para que as pessoas tenham uma nova atitude, postura e cultura nas comunidades, preservando a mata, evitando a poluição do meio ambiente, dos rios e suas nascentes, o adequado recolhimento do lixo e muito mais.

***Cultura e turismo:** A diversidade cultural brasileira é bem vista e admirada pelos diversos povos e pela sociedade, como um dos grandes patrimônios e principal identificação do povo brasileiro. Inserido nesse contexto, o Município de Jataí possui essa diversidade, que se expressa nas riquezas naturais, no patrimônio histórico e arquitetônico, nas diferentes formas de manifestações culturais, nos museus e também na gastronomia, possibilitando assim oportunidades de desenvolvimento do turismo cultural. É importante estabelecer parcerias entre essas duas atividades - a cultura e o turismo -, estimulando um crescimento maior em razão da circulação de pessoas com poder aquisitivo e um rol de interesses diferenciados. O impacto na economia local é facilmente perceptível.

Programações culturais bem organizadas e divulgadas atraem sempre número significativo e circulação de público, em função de apresentações teatrais, cinema, danças, música, festivais, visita a museus, teatros, casas de cultura, prédios históricos, monumentos históricos e outros.

***Cultura e educação:** São duas áreas que possuem relações extremamente próximas. Em países desenvolvidos, toda boa política de educação começa com a valorização da cultura. Grupos teatrais, de música e dança e a utilização do espaço escolar para interação e estímulo à sociabilidade, quando julgado possível pela administração municipal, incrementam tanto a educação quanto a cultura e, comprovadamente, diminuem os índices de violência e envolvimento com drogas por parte dos jovens. Em muitas localidades, o voluntariado é uma opção para inserção de talentos que gostariam de trabalhar com isso, mas que se encontram ociosos. Em Jataí, a prática de atividades culturais nas escolas sempre ocorre, embora não com a mesma intensidade que de outras épocas, quando eram realizados festivais anualmente, com o oferecimento de diversas modalidades artísticas para a escolha dos alunos, de todas as idades. A incrementação dessas atividades no currículo escolar é uma das metas deste Plano Municipal de Cultura de Jataí.

***Cultura, saúde, segurança e combate às drogas:** A cultura é transversal e um meio educativo gerador de novas ideias; proporciona uma visualização mais consciente em relação a determinadas situações sociais, econômicas, de saúde, de segurança e de meio ambiente. É meta deste Plano o estabelecimento de parcerias que contribuam para disseminar e estimular a participação das pessoas em programas que eduquem e alterem comportamentos, que desenvolvam hábitos proativos e crítica em relação a

determinadas posturas. A cultura pode ser um eficiente agente na prevenção e no tratamento do usuário de drogas, propiciando a reinserção ao convívio social. Através de projetos culturais municipais, pode-se estimular a conscientização na melhoria da saúde, orientando na prevenção de doenças, principalmente infectocontagiosas transmitidas por contágios, como as DSTs, a Aids ou parasitárias; na preservação da higiene dos ambientes, além do incentivo para evitar tanto o consumo de fumo, como o abuso do álcool e a disseminação do crack e demais drogas ilícitas, evitando consequências graves e propiciando aos jovens a oportunidade de retirá-los de áreas de risco.

5 - PARCERIAS: CULTURA É UMA ATIVIDADE CONJUNTA!

A promoção de parcerias e de apoio a projetos na área cultural para as populações mais carentes visará facilitar o acesso a profissionais qualificados e ao ensino da música, das artes plásticas, artesanato, teatro, dança ou o apoio à estruturação de prédios destinados para tais fins, bibliotecas, casas de cultura, teatros e outros.

6 - PROMOÇÃO DA CULTURA

Consciência e responsabilidade dos limites são essenciais para não se deixar estagnar. Mas é importante, sempre, o aprimoramento da gestão, pois, na cultura, vale a criatividade!

Com este Plano, pretende-se promover a cultura no Município de Jataí, estabelecendo uma política cultural democrática, que, acima de tudo, seja elemento fundamental de transformação social e de preservação do patrimônio da comunidade, bem como de promoção do exercício da cidadania e de elevação da autoestima da população.

CAPÍTULO II

DIAGNÓSTICOS DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE JATAÍ

1 - ASPECTOS HISTÓRICOS

Jataí situa-se no sudoeste de Goiás, a 327 quilômetros da capital Goiânia, a uma altitude referencial de 708 metros. O Município é considerado como capital da produção de grãos e de leite de Goiás e é referência nacional na produção de milho. Atualmente conta com uma população de 98.128 habitantes, segundo estimativa do IBGE, no censo de 2017.

Em setembro de 1836, Francisco Joaquim Vilela e seu filho José Manoel Vilela, procedentes de Espírito Santo dos Coqueiros, Município de Lavras do Funil, hoje cidade de Coqueiral, no Estado de Minas Gerais, entraram pelo leste, através de Rio Verde, nos sertões do sudoeste goiano, onde montaram fazenda de criação de gado às margens do Rio Claro e do Ribeirão Ariranha.

Em 1837, o jovem José de Carvalho Bastos, proveniente de Franca, em São Paulo, acompanhado de sua esposa Ana Cândida Gouveia de Moraes, chegou à região através de Santana do Parnaíba, em busca de boas terras goianas, e se instalou às margens do Ribeirão Bom Jardim.

Do encontro dos dois pioneiros, ficou acertado, amigavelmente, de modo definitivo que as terras banhadas por águas da margem esquerda do Ariranha pertenceriam aos Vilelas; e as percorridas por afluentes do Bom Jardim seriam dos Carvalhos. Posteriormente, formou-se, então, o primeiro núcleo de povoação, com terreno doado por Francisco Joaquim Vilela e sua esposa Genoveva Maximina Vilela. O lugar recebeu o nome de Paraíso. Em 17 de agosto de 1864, o Presidente da Província de Goiás elevou a Capela do Divino

Espírito Santo à categoria de Freguesia, criando, assim, o Distrito de Paraíso de Jataí. Em 9 de julho de 1867, foi lançada a pedra fundamental da Igreja, pelo padre Antônio Marques Santarém. Em 28 de julho de 1882, de acordo com a Resolução nº 668, foi lançada a pedra fundamental, criando o Município de Paraíso. Em 2 de fevereiro de 1885, recebeu o nome de Jataí. No entanto, foi através da Lei Estadual nº 56, de 31 de maio de 1895, que a sede do Município se elevou à categoria de cidade de Jataí, por imposição do Tenente-coronel José Manoel Vilela. A Comarca de Jataí foi implantada em 21 de julho de 1898, quando desmembrou-se judicialmente do Município de Rio Verde.

Atualmente, o Município é um dos líderes do agronegócio brasileiro. Maior produtor de milho safrinha do Brasil, um dos maiores produtores de soja e o maior produtor de leite de Goiás (3º maior do Brasil). Possui uma das mais modernas indústrias de etanol do mundo - a Raizen, que produz também energia.

O Município tem uma logística privilegiada para o escoamento da produção, pois é cortada por diversas rodovias (BR 158, BR 060, BR 364 e GO 184) que ligam Jataí aos quatro cantos do Brasil. Tudo isso colabora para que o Produto Interno Bruto (PIB) per capita do Município seja muito superior à média nacional e estadual.

A potencialidade natural e a vocação para crescer oferecendo qualidade de vida fizeram com que Jataí se destacasse como polo turístico em Goiás. Possui águas termais que brotam naturalmente a 40°C, lagos, parques, trilhas, rios e cachoeiras, ao lado dos quais se ergueram grandes e confortáveis estruturas de clubes e hotéis, que recebem grande quantidade de turistas todos os anos.

Jataí é o berço de Brasília! Foi na cidade de Jataí o primeiro comício de Juscelino Kubitschek como candidato à Presidência da República, momento em que assumiu, pela primeira vez, o compromisso de mudar a Capital Federal para o Planalto Central do Brasil. Todo esse ouro histórico está bem guardado e documentado no Memorial JK, que se encontra dentro do Parque JK.

O jataiense é um apaixonado pela política, pela arte, pela cultura e pela história! Por isso, o Município possui diversos serviços e equipamentos culturais: museus, memoriais, casas de arte, escolas, auditórios e amplos espaços públicos para as mais variadas práticas artísticas. Mas muito há a se construir ainda. Essa é a tarefa dos militantes da área cultural, que, a partir deste Plano de Cultura, terão a responsabilidade de fazer cumprir as metas aqui estabelecidas para a próxima década.

O Município investe em tecnologia e mão-de-obra especializada por meio das diversas universidades: Universidade Federal de Jataí (UFJ), Instituto Federal de Goiás (IFG), Universidade Estadual de Goiás (UEG) e universidades privadas, com cursos presenciais e a distância. Por ter esse considerável número de universidades e, conseqüentemente, muitos cursos, Jataí é considerado um polo universitário, com estudantes oriundos de todo o Brasil. Assim, os jataiense têm a oportunidade de conhecer outras formas de manifestações culturais trazidas por esses universitários, assim como eles têm a chance de conhecer as práticas culturais local.



2 – ASPECTOS TERRITORIAIS, FÍSICOS E AMBIENTAIS (IBGE/2015)

O Município de Jataí tem uma área de 7.174,22 km² e situa-se na Microrregião Sudoeste de Goiás. Possui relevo com geomorfologia característica de planalto e está inserido no Planalto do Rio Verde e Planalto do Rio Paraná; se situa na Região Hidrográfica do Paraná; possui clima tropical úmido, com três meses secos e temperatura média de 18°C. Com relação ao uso das terras, tem-se o seguinte: mosaico de vegetação campestre com áreas agrícolas - 42,21%; área agrícola – 32,92%; pastagem plantada – 20,78%; outras classes – 4,09%. Bioma cerrado, com porções de áreas protegidas ou com uso sustentável em 53,21%.

3 – ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população estimada do Município é de 97.077 pessoas, cujos detalhes estão a seguir: 50% de homens e 50% de mulheres; 92% na zona urbana e 8% na zona rural; densidade de 13,53 habitantes por km²; idosos (60 anos ou mais) – 10,51%, e menores de 15 anos – 23,79%; pessoas com rendimento inferior a 1/2 salário mínimo - 19,36%; pessoas com rendimento inferior a 1/4 salário mínimo - 6,30%; crianças em situação familiar de baixa renda – 9,59%. A taxa de crescimento geométrico 2000-2010 foi de 1,55% ao ano.

(gráficos das págs. 10 e 11)

4 – TRANSPORTE

O Município de Jataí é cortado por diversas rodovias, cujas principais são as seguintes:

BR-060, BR-158, BR-364, GO-050, GO-178, GO-180, GO-184, GO-220

Frota: 28.519; ônibus: 276 unidades; caminhões: 2.390; motos: 15.527.

Distâncias: Brasília – 522,592 km; Goiânia – 331,204 km.

5 – COMUNICAÇÃO

Em Jataí (DDD 64), há 18.171 linhas de telefones fixos; serviço de banda larga – 12.104; TV por assinatura: 4.253; telefone móvel: 122,54 assinaturas/100 habitantes (dados de 2015, para toda região do mesmo DDD). Para a comunicação de massa, há emissoras de TV com programações locais e retransmissões de programações estaduais e nacionais. Da mesma forma atuam as emissoras de rádio com frequência FM e AM, que retransmitem quadros de programações em rede e têm também suas próprias programações. Com relação à comunicação na modalidade impressa, em Jataí ocorre o mesmo que em todo o mundo: uma sensível diminuição nessa

modalidade, que vem sendo substituída, gradualmente, por meios eletrônicos, que são muito mais práticos, mais rápidos, mais dinâmicos e mais econômicos.

6 – ASPECTOS ECONÔMICOS

Segundo dados do IBGE/2015, Jataí tinha um déficit negativo de emprego de 783 pessoas, na comparação entre empregos criados e empregos extintos. A mesma fonte apresentou o perfil por nível de escolaridade das pessoas ocupadas.

(gráfico da pág. 18)

Também apresentou dados importantes por segmentos:

(ilustrações: págs. 18, 19 e 20)

7 – ASPECTOS SOCIAIS

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM): 0,757

- **Saneamento ambiental:** abastecimento de água – índice de atendimento: 99,80%; consumo médio diário *per capita* de água: 147,60 litros/dia; esgotamento sanitário – índice de atendimento urbano: 83,45%, índice de tratamento de esgoto: 97,65%; resíduos sólidos – taxa de cobertura da coleta urbana: 100%, equivalendo a 0,96 kg/habitante/dia.

- **Energia elétrica:** atendimento a 162.539 unidades consumidoras

(gráfico da pág. 21)

- **Religião:** Com relação às pessoas que praticam alguma religião, tem-se o seguinte:

(gráfico da pág. 22)

- **Saúde:** Dados de 2016 apontam os seguintes números:

(págs. 22 e 23)

- **Educação:** Jataí é considerado um polo educacional por oferecer um número considerável de estabelecimentos escolares, que atendem desde o berçário até os cursos de especialização *stricto sensu*. Esse título, porém, deve-se ao fato de Jataí ter um grande número de cursos superiores, que são oferecidos pelas diversas universidades que atuam no Município, tanto federais quanto estadual e particulares.

Alguns dados importantes: pessoas com 25 anos ou mais com ensino superior – 10,67%.

Taxa de escolarização bruta (quadro pág. 24)

Rendimento escolar (quadro pág. 24)

Índice de desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (quadro pág. 24)

- **Cultura** (informações à frente)

8 – ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

Poder Executivo

O organograma da Administração Pública Municipal de Jataí está assim constituído:

- Gabinete do Prefeito (Gabinete, Controladoria Geral, Procuradoria Geral e Ouvidoria Geral)

- Gabinete de Vice-Prefeito(a)

- Procon
 - Secretaria de Educação
 - Secretaria de Cultura
 - Secretaria de Saúde
 - Secretaria de Obras e Planejamento Urbano
 - Secretaria de Gestão e Planejamento
 - Secretaria de Fazenda
 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 - Secretaria de Desenvolvimento Rural
 - Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo
 - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
 - Secretaria de Esporte e Turismo
 - Superintendência Municipal de Habitação
 - Superintendência Municipal de Trânsito
- **Recursos para a Cultura** - Participação da Cultura no orçamento municipal nos últimos quatro anos

Representatividade do Orçamento da Cultura no Município

Item	2015	2016	2017	2018
Orçamento Município (R\$)				328.019.603,15
Recursos para a cultura (R\$)				1.923.551,00
Participação da cultura no orçamento				

- Poder Legislativo

Em sua 19ª legislatura, a Câmara de Vereadores de Jataí está composta por dez vereadores, sendo nove homens e uma mulher. É uma Câmara que pode ser considerada moderna no que diz respeito à informatização e à forma de acesso da população aos assuntos discutidos em plenário, que pode ser presencialmente ou pelo sistema de multimídia, com galerias de imagens, de áudios e de vídeos; com sistema de rádio e de TV que fazem transmissão ao vivo e com informações disponibilizadas no site. As pessoas interessadas em participar de forma ativa das sessões podem se inscrever e fazer uso da tribuna para expor problemas ou para dar sugestões.

9 - ASPECTOS CULTURAIS

Em relação à Cultura em Jataí, é possível apresentar dados quantitativos e qualitativos, uma vez que, pelo fato de se ter um modelo de colaboração, é possível viabilizar uma gestão democrática e continuada, de forma a dar oportunidades de participação a um número considerável de pessoas, o que não quer dizer que está tudo perfeito. O que se tem é muita vontade e necessidade de ampliar ainda mais o acesso de um número maior de munícipes aos bens e fazeres culturais, o que pode ser viabilizado por meio de

políticas mais abrangentes que visem a uma maior participação da população em ações e meios de disseminação e de produção cultural.

Institucionalmente, a cultura em Jataí é gerida pela Secretaria Municipal de Cultura, que, pela equipe de trabalho da sede e por meio das equipes dos equipamentos que a compõem, realiza ações em diferentes áreas e diversos segmentos: acervos públicos e de interesse público, arquivos, arte pública e cultura urbana, dança, artes cênicas, artes visuais (desenho, escultura, pintura, gravura, fotografia, grafite, instalação, objeto, intervenção urbana, performance), artesanato, audiovisual (cinema, vídeo, videoarte), bibliotecas, capacitação cultural, capoeira, cooperação cultural, economia criativa, educação e formação cultural (formação artístico-cultural, formação de públicos culturais e a formação de usuários de bens culturais), falares e saberes, festas populares, gastronomia, intercâmbio cultural, interseções transversais (cultura e educação, cultura e saúde, cultura e esporte, cultura e assistência social, cultura e turismo, cultura e economia, cultura e desenvolvimento, dentre outros), leitura e literatura, manifestações culturais de gênero, manifestações culturais etárias, manifestações étnico-culturais, manifestações populares, memória (oral, artística, cultural, histórica), mídias colaborativas e interativas, arte e cultura digital, mitos, ritos e lendas (folclore), moda, mostras culturais, museologia, música, patrimônio imaterial, patrimônio material, e outras manifestações transversais, periódicos especializados, pesquisa em cultura, produção cultural, publicações, sistema de informação cultural e tecnologias culturais.

- Gestão cultural - Cronologia das Políticas Públicas do Setor Cultural

2000 – Lei nº 2.189, de 15 de setembro de 2000 - “Institui incentivo fiscal em favor de pessoas físicas e jurídicas de direito privado para a realização de projetos culturais.”

2002 – Lei nº 2.325, de 13 de maio de 2002 - “Cria o Conselho Municipal de Cultura.”

2005 – Lei nº 2.670, de 28 de novembro de 2005 - “Revoga a Lei nº 2.067, de 15 de março de 1999, e regulamenta o processo de preservação do patrimônio cultural da cidade de Jataí e dá outras providências.”

2008 - Lei nº 2.890 de 1 de outubro de 2008 – “Altera a Lei nº 2.189, de 15 de setembro de 2000, que instituiu incentivo fiscal em favor de pessoas físicas e jurídicas de direito privado para a realização de projetos culturais.”

2010 – Lei nº 3.065, de 21 de junho de 2010 - “Institui premiação a expositores no Salão Nacional de Arte de Jataí e dá outras providências.

2014 – Lei nº 3.608, de 18 de setembro de 2014 – “Cria o Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências.”

2014 – Lei nº 3.606, de 18 de setembro de 2014 – “Dá nova redação à Lei Municipal nº 2.659, de 07 de novembro de 2005, que cria o Fundo Municipal de Cultura.”

2014 – Lei nº 3.623, de 07 de novembro de 2014 – “Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências.”

2014 – Lei nº 3.628, de 07 de novembro de 2014 – “Institui o Sistema Municipal de Cultura de Jataí, estabelece diretrizes para as políticas municipais de cultura e dá outras providências.”

2017 – Lei nº 3.875, de 23 de março de 2017 – “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a atletas, artistas e demais pessoas físicas que irão participar de eventos esportivos e/ou culturais em outra localidade.”

***Destaques de leis cujas práticas já beneficiam artistas**

Lei Municipal de Incentivo à Cultura

Com o objetivo de fomentar a produção cultural e artística, mediante renúncia fiscal, o Município de Jataí oferece benefícios financeiros a artistas, produtores e outras pessoas que pretendem desenvolver algum projeto cultural envolvendo a comunidade local. A cada ano em que é lançado o edital, são vários os proponentes que inscrevem seus projetos, mas o valor que é disponibilizado ainda é pequeno em relação ao número de interessados em desenvolver atividades artístico-culturais custeadas pelos recursos desta lei. Para melhor atender a esses interessados, é necessário se criar uma forma de aumentar os recursos, como colocado entre as metas deste Plano. Na última edição, foram aprovados 14 projetos, de diferentes segmentos culturais.

Lei Municipal de Auxílio Financeiro a atletas, artistas e outros

Essa lei, embora recente, já beneficiou algumas pessoas da área cultural, mas bem menos do que os benefícios que têm sido concedidos a atletas do Município que vão competir em outros locais. As responsáveis pelo encaminhamento dos processos de solicitação são a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Esportes, que também são as responsáveis pela observância em relação ao cumprimento do que foi acordado e pelo recolhimento e encaminhamento da documentação para a prestação de contas.

Lei que institui premiação a expositores no Salão Nacional de Arte de Jataí

Por meio desta lei, os artistas expositores do Salão Nacional de Arte de Jataí que têm seus trabalhos selecionados e classificados em 1º, 2º e 3º lugar recebem um prêmio no valor de R\$4.000,00 cada. Não é um grande prêmio se comparado à grandiosidade do evento, do qual participam artistas de todo o Brasil, mas é um destaque importante para os artistas premiados, já que os trabalhos concorrem com um grande número de outros trabalhos. A seleção é feita pela Comissão de Premiação, especialmente formada por meio de convite feito pela direção do Museu de Arte Contemporânea de Jataí, onde acontece o Salão Nacional de Arte de Jataí.

- Equipamentos culturais sob a gestão da Secretaria Municipal de Cultura de Jataí

A Secretaria Municipal de Cultura de Jataí é a responsável pelos oito equipamentos culturais a ela pertencentes e pela parte que a ela cabe na parceria para a gestão da Praça CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados), situado no Bairro Mauro Bento. Mas, para descentralizar a gestão e dar mais dinamicidade aos trabalhos, cada um tem seu coordenador, cuja função é organizar o grupo de funcionários e otimizar a realização das atividades de competência de cada equipamento, que são os seguintes:

***Centro Cultural Basileu Toledo França**

Sedia a Secretaria Municipal de Cultura, a Biblioteca Pública Municipal Dante Mosconi e o Conselho Municipal de Política Cultural de Jataí. Além disso, possui um acervo de livros e peças que pertenceram ao escritor jataiense Basileu Toledo França; o auditório Maria Eloá; o espaço para exposições Samuel Costa; uma galeria para a realização de atividades culturais diversas; um Telecentro aberto à comunidade; uma sala de literatura infantil caracterizada, onde são realizadas contações de histórias; uma sala de leitura; uma galeria em homenagem ao ex-Prefeito Mauro Bento; além de outros espaços para a realização de estudos e atividades afins.

***Museu Histórico de Jataí Francisco Honório de Campos**

O Museu Histórico de Jataí Francisco Honório de Campos foi inaugurado oficialmente no dia 14 de maio de 1994, tendo como sede um sobrado construído por volta de 1883, o qual foi doado para a Prefeitura por volta de 1966, tornando-se uma escola, primeiramente particular e depois municipal, até meados da década de 1970. Após esse período, ficou fechado por dez anos, pois estava sem condições de funcionamento devido a problemas em sua estrutura física. Surgiu, então, um movimento da comunidade, que se envolveu para promover a restauração do mesmo, o que foi possível a partir de 1985. Criou-se ali um Centro Cultural, mas, somente em 1993, o sonho de se criar um museu pode ser concretizado por um grupo interessado, tendo à frente o Sr. Binômino da Costa Lima - Sr. Meco. O Museu tem pautado suas ações em atividades de pesquisa, documentação e comunicação, proporcionando uma educação efetiva à população que o reconhece como instituição de guarda de sua memória.

São várias as atividades realizadas, dentre as quais o Mutirão de Fiandeiras e Tecedeiras, no mês de agosto. É um encontro das artesãs no fazer artesanal do tecido, passando por todas as etapas do processo, desde o descaroçar do algodão. Esse evento já foi assistido em âmbito nacional, no Programa Como Será, da Rede Globo.

Outra importante ação é a publicação anual do Boletim do Museu, que teve início em 1999, cujo objetivo é divulgar resultados de estudos e pesquisas, com foco na museologia, na educação e na história regional.

Em 2015, o Museu foi efetivado como instituição endossante pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) para guarda de acervos arqueológicos oriundos de projetos de licenciamento ambiental. Também tem cadastro junto ao IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus) e participa dos eventos programados por este Instituto, como Semana Nacional de Museus e Primavera de Museus.

Ao longo desses anos, o Museu Histórico de Jataí Francisco Honório de Campos tornou-se referência regional e nacional, devido a importantes ações que realiza e ao acervo que possui, dentre os quais um rico material arqueológico, com destaque para um esqueleto humano de 11 mil anos, chamado de Homem da Serra do Cafezal - o Zé Gabiroba -, encontrado em Serranópolis, por uma equipe de pesquisadores da Universidade Católica de Goiás.

***Memorial JK**

A proposta de criar o Memorial JK em Jataí surgiu por conta da associação política e histórica de Juscelino Kubitschek com a cidade de Jataí, tendo em vista que o ex-presidente da República visitou a cidade por três vezes, sendo a primeira em 4 de abril de 1955, oportunidade em que JK assumiu o compromisso de transferir a Capital Federal do Brasil para o Planalto Central,

diante do questionamento de um cidadão jataiense chamado Antônio Soares Neto (Toniquinho). Posteriormente, Juscelino retornou a Jataí, em 1957, como presidente eleito. E, em 1961, em campanha para o Senado Federal, reforçando a aliança com o povo goiano e, mais especificamente, com os jataienses.

Devido a isso, a municipalidade construiu o Museu/Memorial JK, em memória ao ex-presidente Juscelino Kubitschek. A inauguração ocorreu no dia 12 de setembro de 2003, com a presença da neta do ex-presidente Juscelino Kubitschek, Ana Cristina Kubitschek.

O prédio, que tem uma arquitetura moderna, associada à arrojada arquitetura de Brasília, fica em uma grande área, em meio a um parque ecológico de mesmo nome, com um lago e grande área verde e arborizada, que se transformou em um local de visitação, contemplação, confraternização, eventos e de prática de atividades físicas.

O Memorial JK recebe visitantes de todas as regiões do país e do mundo, principalmente estudantes, pesquisadores, turistas, pessoas vinculadas a organizações culturais e políticas, além de outros.

O Memorial JK é cadastrado junto ao Sistema Nacional de Museus e participa dos eventos promovidos pelo IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus), como Semana Nacional de Museus e Primavera de Museus.

***Museu de Arte Contemporânea**

O MAC de Jataí, fica em um casarão com arquitetura em estilo colonial, com influência da arquitetura libanesa. Foi construído em 1893 pelo libanês Alexandre Gabriel Alfaix para se instalar com a família em Jataí.

Após muitos anos, o casarão foi espaço de uma loja; em 1958 se transformou em uma escola municipal e depois abrigou também um restaurante.

Ficou abandonado de 1986 até o início de 1995, quando foi doado para a Prefeitura Municipal para que o mesmo fosse transformado em espaço de resgate histórico e de promoção cultural.

No dia 15 de maio de 1995, através da Lei de Denominação nº 1783/95 e da Lei de Criação 2044/98, foi instituído o Museu de Arte Contemporânea de Jataí. É uma instituição cultural sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, que tem como objetivo colecionar, documentar, estudar, conservar, incentivar e divulgar a arte contemporânea através de exposições, Salão Nacional de Arte, cursos, oficinas, palestras, conferências, exhibições de filmes e ações pedagógicas, de forma acessível ao maior número de pessoas possível, cumprindo também sua função social e de lazer.

Pinturas, esculturas, objetos, fotografias, gravuras, desenhos, instalações e vídeos compõem o acervo do MAC. São obras de artistas da cidade e de outras regiões do país, compondo um expressivo e importante acervo que representa o cenário artístico nacional.

O MAC é cadastrado junto ao Sistema Nacional de Museus e participa dos eventos promovidos pelo IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus), como Semana Nacional de Museus e Primavera de Museus.

***Biblioteca Pública Municipal Dante Mosconi**

A Biblioteca Pública Municipal Dante Mosconi foi criada em maio de 1968 pela Associação dos Amigos da Biblioteca. Possui um acervo de 35.000 livros, todos cadastrados e controlados por um sistema de gerenciamento eficiente. A biblioteca tem como missão a democratização do acesso ao conhecimento, à informação e o empoderamento digital. Promove ações educativas de contação de histórias e de realização de oficinas; possui espaços para leitura e para a

realização de trabalhos; promove momentos de trocas e doações de livros; realiza atividades literário-culturais; oferece formação básica em informática por meio do Telecentro Municipal, promovendo a inclusão e o empoderamento digital. Entre as metas da Biblioteca Dante Mosconi estão o acesso ao conhecimento e à informação, além da promoção e do desenvolvimento social e cultural dos cidadãos.

Em 2017, a Biblioteca Dante Mosconi foi selecionada pelo Conecta Biblioteca, que é um programa nacional de estímulo à transformação social por meio de bibliotecas públicas, recursos vitais para o desenvolvimento de comunidades. O programa tem o objetivo de aproximar a comunidade da biblioteca e atrair novos usuários, especialmente jovens em situação de vulnerabilidade social. Para isso, promove apoio e formação continuada a uma rede de profissionais de bibliotecas, estimulando-os a aprofundarem sua atuação como agentes de transformação. Adicionalmente, o Conecta Biblioteca visa contribuir com o fortalecimento e a sustentabilidade da rede nacional de bibliotecas. Sintonizado com as políticas públicas para o setor, o Programa está orientado pelas metas estabelecidas no Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), Plano Nacional de Cultura (PNC) e também pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS). O Conecta Biblioteca tem o apoio do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) e da Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB) e patrocínio da Fundação Bill & Melinda Gates.

***Telecentro Municipal**

Depois de um tempo de inatividade, o Telecentro Municipal foi reativado em 2018, com 15 máquinas, todas ligadas à internet. O objetivo é promover a inclusão e o empoderamento digital de pessoas de diferentes idades: crianças, jovens e adultos, especialmente pessoas da terceira idade. São oferecidos atendimentos diferenciados para os diferentes públicos: cursos de informática básica e avançada, domínio e adequação no uso da internet, com foco na prevenção de problemas frente aos perigos que a rede oferece. O Telecentro é utilizado também para a realização de pesquisas por estudantes e outros interessados.

***Casa do Artesão**

A Casa do Artesão funciona em um casarão construído no início do século XX, com uma beleza arquitetônica rara. A partir de 1910, abrigou a primeira farmácia de Jataí. Após a edificação ser tombada como patrimônio histórico municipal e restaurada, a mesma foi cedida, a partir de maio de 2004, para abrigar a Casa do Artesão, que tem a finalidade de difundir o universo da produção artesanal jataiense, proporcionando as condições necessárias para o trabalho dos artesãos locais, além de ser um ponto de venda da arte produzida pelos mesmos.

A Casa do Artesão possui uma variada gama de produtos confeccionados por habilidosos artesãos, em diferentes segmentos: tecelagem, cerâmica, madeira, bordados, crochê, objetos feitos com sementes e frutos do cerrado, além de outros.

Para destacar a riqueza da produção artesanal dos jataienses, a Casa do Artesão realiza exposições e oferece cursos de capacitação para a comunidade, visando demonstrar o processo de confecção do objeto artesanal e seu valor cultural.

Como ponto turístico, recebe visitantes de diversas regiões do Brasil e do mundo, que buscam a originalidade de peças criadas com matérias-primas da

região, por mãos que preservam os “saberes e os fazeres” regionais desse segmento da arte e da cultura, que é bastante forte em Jataí.

***Escola Municipal de Música**

O Município conta com algumas escolas de música, sempre com muita procura por parte de pessoas de todas as idades. Essa procura deve-se pelo fato de a música ser a linguagem que sempre se configurou como a modalidade artística com maior apelo popular. A maioria dessas escolas são particulares, mas a que atende a maioria dos estudantes de música é a Escola Municipal de Música Nestor Garcia de Assis, que atende gratuitamente a cerca de 370 alunos por ano. A escola tem como fio condutor a educação musical para crianças e jovens, a partir de 12 anos, que moram no Município, tanto na cidade quanto na área rural. Além disso, a Escola é um local utilizado para o aprimoramento de artistas que querem aprofundar conhecimentos na arte musical. Com os alunos que participam dessa formação musical gratuita, tem-se a intenção de criar uma orquestra de violões e viola, e um grupo de canto coral, os quais poderão se apresentar em eventos promovidos no Município ou em eventos regionais. A Escola funciona em um prédio histórico que já foi sede da Prefeitura de Jataí e a Biblioteca Pública Municipal. Devido ao valor histórico e cultural, o imóvel foi tombado como Patrimônio Histórico do Município. Na Escola, são oferecidos cursos de diversos instrumentos: violão, flauta, guitarra, contrabaixo, instrumentos de sopro, harpa, bateria, sanfona, entre outros.

***Escola Municipal de Teatro**

Depois de um período fechada e um período aberta precariamente, a Escola Municipal de Teatro de Jataí está em pleno funcionamento, oferecendo oficinas e cursos de formação para todas faixas etárias, com uma grande demanda de crianças, adolescentes e adultos. E alguns grupos já foram formados utilizando o espaço da Escola para as produções. A Escola Municipal de Teatro tem como principais objetivos proporcionar à população em geral a oportunidade de iniciar-se nas artes cênicas e, com isso, despertar o gosto pelo fazer teatral. Nessa nova fase, a Escola Municipal de Teatro de Jataí iniciou suas atividades no dia 01 de agosto de 2017, com um total de 75 alunos, com idades variando de 07 a 75 anos. Os principais conteúdos trabalhados são: desinibição, interpretação de texto, improvisação e princípio da montagem teatral. As principais montagens realizadas até o presente momento foram: Estrada de espinhos, Chapeuzinho Vermelho e a história que ninguém contou e Cuida de mim. Essas peças já foram apresentadas em diferentes locais: Logo Jk, Creche Bezerra de Menezes, Creche Vó Seliza, CERECA - Centro de Recuperação de Alcoólatras, Instituto Samuel Graham, Escola Municipal Caminho da Luz, Escola Independente Santa Lucia, Secretaria Municipal de Cultura (Auditório), Escola Municipal Leopoldo Nonato de Oliveira, Lar do Idoso, Centro de Cultura e Eventos Dom Benedito Cósia, Armazém de Cultura (Serranópolis-Go) e Salão Paroquial de Doverlândia-Go. Com essas apresentações, até o final do primeiro semestre de 2018, esses espetáculos atingiram um público estimado em mais de 3.000 (três mil) pessoas. Além da Escola de Teatro, há no Município outros grupos que produzem pequenas montagens, buscando criar peças cênicas diferenciadas e fazendo apresentações na cidade e na região.

***Praça CEU**

Os CEUs (Centros de Artes e Esportes Unificados) integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas

de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. Por meio da parceria entre União e o Município de Jataí, foi implantada uma unidade na cidade - Bairro Mauro Bento. A Secretaria Municipal de Cultura é parceira no desenvolvimento das atividades, das quais participam outras secretarias municipais, como a de Esportes e a de Desenvolvimento Social. Muitas atividades são desenvolvidas nos diferentes espaços da unidade. Algumas delas: danças diversas (balé, jazz, zumba e outras), práticas esportivas diversas (iniciação esportiva, basquete, futsal, handebol, vôlei de areia, hidroginástica, pilates e outros), além de vivências com as famílias, oficinas de trabalhos manuais, alfabetização de adultos e muitas outras atividades que promovem a cidadania e fortalecem os vínculos familiares e comunitários. É um bom exemplo de “ponto de cultura”!

9 – DIAGNÓSTICOS DA CULTURA POR SEGMENTOS

Jataí é um Município que tem um considerável número de artistas e manifestações culturais diversificadas, embora haja certas limitações físico-estruturais para que os praticantes mostrem suas artes com mais facilidade e para um público mais amplo. Essa é uma realidade que se pretende modificar em um futuro próximo, com incentivos financeiros utilizando recursos do Fundo de Cultura do Município e com a ampliação dos espaços culturais, por meio da criação de Pontos de Cultura e de outros locais apropriados para as diversas práticas culturais, além da adequação de espaços já existentes para disponibilizar para o uso comunitário. E são diversas as modalidades artísticas praticadas em Jataí.

Artes cênicas

Há alguns anos, as artes cênicas foram um tanto quanto bem difundidas no Município, principalmente no meio escolar, com a realização de festivais estudantis que movimentavam estudantes das escolas da cidade e da zona rural. Com a interrupção dos festivais, houve uma queda na frequência dessa prática, embora alguns dos amantes da modalidade, inclusive egressos dos festivais, tenham se mantido na prática da atividade, com menor abrangência, mas sem grandes interrupções. Houve um tempo em que funcionou a Escola Municipal de Teatro Mel do Cerrado, mantida pelo Poder Público. Mas foi por curto espaço de tempo. Depois do fechamento, Jataí ficou um longo período sem oferecer essa modalidade à população.

Atualmente, a prática das artes cênicas está em ascendência no Município, motivada pela abertura da Escola Municipal de Teatro, que oferece oficinas de formação a crianças, adolescentes e adultos e realiza apresentações em diferentes locais, no município e na região, assim como fazem outros grupos que também produzem pequenas montagens de peças cênicas. Não há grupos de teatro com grande repercussão no Município, mas está-se preparando profissionais que procuram criar, promover valorizar e difundir as diversas manifestações culturais, sobretudo as regionais, e que sejam capazes de criar e desenvolver projetos no segmento de teatro.

Dança

Na modalidade de dança, o Poder Público não oferece aulas e outras atividades, mas há estúdios, academias e outros locais que oferecem aulas de diversos estilos e de diferentes etnias. Na maioria das escolas também se criam grupos de dança, dentre os quais alguns se destacam e expandem o alcance de suas apresentações à comunidade em geral. Outros grupos são

formados em comunidades diversas, o que faz com que Jataí tenha uma diversidade de grupos de danças urbanas, de rua, que realizam suas performances em eventos e em festivais promovidos pelos próprios envolvidos. Em alguns estúdios, são oferecidas danças de salão de variados estilos e para públicos diferentes, incluindo pessoas da terceira idade, que também contam com os bailes destinados a essa faixa etária, essa com menor intensidade do que já foi.

Audiovisual, áudio e materiais derivados

Nesse segmento, Jataí tem bons produtores, embora as produções não sejam em escala tão grande, principalmente no que se refere à produção de filmes, que exige maiores investimentos e maior estrutura. Mesmo assim, há produtos genuinamente jataienses, com destaque para os três filmes longa metragem do ator, produtor e cineasta João Rodrigues, da empresa Abelharte Produções Artísticas, que é pioneiro nesse segmento em Jataí. Os filmes são: Alucinação (2008), Simplesmente Glorinha (2010) e Viva e Deixe Viver (2017). Também foi produzido um curta metragem chamado A Voz do Rio (...), do produtor Ronaldo...

Em 2011, foi criado no Município o Cineclube Nelson Pereira dos Santos, aberto à comunidade interessada, com exhibições de histórias regionais e nacionais – longas e curtas metragens e documentários. O Cineclube, que conta com um expressivo acervo, com mais de 300 filmes, está, atualmente, inativo em Jataí, cujos equipamentos estão sob a responsabilidade de representantes do grupo que detinha o direito de uso dos mesmos.

Em 2015, o Município sediou o 1º Festival de Vídeo de Bolso da Primavera de Jataí, promovido pelo Instituto Federal de Goiás (IFG) - Campus Jataí e Universidade Federal de Goiás (UFG) - Campus Jataí e Associação de Amigos do Museu de Arte Contemporânea de Jataí (AAMAC). O Festival contou com oficinas ministradas pelo júri de seleção. Houve premiação no Laboratório de Informática do IFG e exhibições e premiação no Museu de Arte Contemporânea de Jataí.

Com relação à produção de CDs e DVDs, há vários estúdios particulares em Jataí, mas ainda não há estúdio público para favorecer os artistas com maior dificuldade financeira, embora já haja proposta nesse sentido para o futuro. O que o Município oferece são os recursos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Jataí, que patrocina projetos culturais em todos os segmentos. Diversos artistas jataienses já foram beneficiados, inclusive com a gravação de CDs e DVDs.

Música

Há, no Município, uma diversidade de músicos de diferentes estilos, confirmando a teoria que diz que a linguagem musical é a que sempre se configurou como o maior apelo popular na cultura brasileira. São vários os estilos musicais praticados: sertanejo raiz, sertanejo universitário, rock, música popular brasileira, samba, pagode, forró e outros, defendidos por bandas, duplas, orquestra de violeiros, corais e cantores solo, que batalham para conseguirem seus espaços e alcançarem o sucesso.

Para o aprimoramento musical desses artistas, o Município conta com uma diversidade de escolas de música, dentre elas destaca-se a Escola Municipal de Música Nestor Garcia Assis, que tem como fio condutor a educação musical para pessoas com idade a partir de 12 anos, além de promover o aprimoramento de artistas locais. Dessa formação musical gratuita espera-se

criar uma orquestra de violões e violas e um grupo de canto coral, os quais poderão se apresentar nos eventos no Município e em eventos regionais.

Com relação a festivais de música, Jataí já foi destaque nacional quando realizava o Festival das Abelhas, de música inédita, do qual participavam pessoas de todo o Brasil. Nos últimos anos, o festival não foi realizado, mas há uma proposta de retomada desse evento, a qual foi apresentada por grupos do segmento de música em todas as Conferências de Cultura realizadas pelo Município. E está estre as metas para os próximos anos.

Outras instituições também oferecem formação e outras atividades na área de música: escolas particulares de música; SESC (Serviço Social do Comércio), que desenvolve projetos na área musical; Projeto Abelha, que oferece cursos de formação em música para crianças e jovens; Universidade Federal de Jataí (UFJ), que desenvolve o projeto “Todos os Sons”, agora com o Festival de Inverno; Casa da Criança Amor e Arte, com projetos de formação no segmento de música para as crianças atendidas.

Um dos importantes representantes do segmento musical em Jataí, que atuou por vários anos e ficou marcado por cantar músicas natalinas, clássicas e outras, é o Coral Vozes do Cerrado, que, por razões internas, foi extinto em 2017.

Artes Visuais

As Artes Visuais no Município não estão restritas ao Museu de Arte Contemporânea (MAC), mas também em locais diferentes da cidade, que serve de suporte para as intervenções artísticas urbanas, em fachadas públicas e privadas, na linguagem do grafite e pintura mural; em paredes internas comerciais e residenciais; espaço de grande circulação, como as universidades; camisetas, móveis, objetos e carros, todos são suportes de transformação dos artistas da cidade e de outras regiões do País num intercâmbio cultural; performances ao vivo em ambientes fechados ou abertos; oficinas, workshops e mostras de arte nos espaços oferecidos por outras instituições, como o SESC, por exemplo.

A universidade Federal de Jataí (UFJ) tem um atelier com oficinas de arte para a comunidade conhecer as materialidades e as possíveis transformações na modelagem em argila, no desenho, na pintura, objeto, intervenção urbana, instalação e outras, ministradas por docentes da universidade e artistas convidados.

A UFJ criou o Festival de Inverno de Jataí – Todas as Artes – primeira edição de 16 a 19 de agosto de 2018. A programação contou com oficinas de arte ministradas por artistas da cidade e da região, nas modalidades grafite e intervenção urbana.

O Município conta com o curso em Artes Visuais – Licenciatura – EAD para formar professores para o ensino de artes em instituições educacionais públicas e privadas, nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Os profissionais serão capazes de atuar como mediadores e incentivadores, visando ao desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo das especialidades do pensamento visual.

Uma diversidade de artistas visuais de Jataí ministra oficinas em seus ateliês, assim como faz o MAC, que oferece oficinas a públicos diversificados, com grande participação de crianças e adolescentes.

O Município conta com editais de programa de exposições fazendo parte do calendário de alguns equipamentos culturais, como o do Centro Cultural Basileu Toledo França, para ocupação em sua galeria Samuel Costa, e para mostras no MAC, que tem calendário anual estabelecido para todo o ano.

Literatura e Biblioteca

O Município conta com uma bem montada Biblioteca Pública – Biblioteca Pública Dante Mosconi, que fica no Centro Cultural Basileu Toledo França, com um acervo de 35 mil exemplares, embora necessite de atualizações para melhor atender à comunidade local, incluindo os universitários das três universidades públicas e das universidades particulares. Nas próprias universidades há bibliotecas, mas nem sempre possuem acervos que atendem às necessidades de todos. Há bibliotecas também no Museu de Arte Contemporânea (Biblioteca Élia Paniago), no Museu Histórico de Jataí Francisco Honório de Campos, no SESC, na Praça CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados), além das “geladeirotecas” colocadas em diversas regiões da cidade. Algumas escolas possuem suas bibliotecas/salas de leitura, com acervo limitado, mas que atendem parte das necessidades dos alunos e professores.

É um número relativamente bom de bibliotecas, mas ainda há dificuldades para se ter acesso aos livros, devido à distância dos bairros mais afastados e às dificuldades de acesso às bibliotecas. Isso pode ser resolvido com a implantação dos pontos de cultura previstos para diferentes localidades da cidade e povoados. Nesses pontos de cultura deverão ser instaladas bibliotecas, entre outros espaços que promoverão a democratização do acesso aos livros. Além dos livros físicos, outro aspecto que pode facilitar o acesso aos livros e a outros materiais de leitura, seria a digitalização dos mesmos e a disponibilização em meios eletrônicos, via internet.

***Academia Jataiense de Letras - AJL**

A AJL, cerca de 20 membros atuantes, tem uma grande importância no contexto cultural de Jataí, pois tem como objetivo desenvolver trabalhos de valorização dos escritores e de disseminação da importância da leitura para o crescimento intelectual dos cidadãos. A AJL, que já foi destaque por seus relevantes trabalhos junto à comunidade, está um pouco estagnada nesse quesito, principalmente pelas dificuldades que enfrenta, como a falta de funcionários para manter as portas abertas ao público e a precariedade do casarão da sede, além de outras necessidades. Mesmo assim, a AJL mantém alguns projetos em andamento: Grupo de Jovens Leitores, Chá Literário, Lançamentos de livros, Feiras Literárias, Palestras, Recitais de poesia, Escola do Escritor Jataiense, Programa Cultural Televisivo, Concursos literários e Preservação da Memória. E tem a intenção de construir um mausoléu destinado aos membros da Academia.

Artesanato

O número de pessoas habilitadas a trabalharem com artesanato em Jataí é expressivo. A existência de vários artesãos organizados em associação revela a identidade cultural da cidade com esta modalidade artística. Com a criação da Associação dos Artesãos de Jataí (1999) e da Casa do Artesão (2004), fortaleceu-se a prática e a comercialização do artesanato local, que se tornou um atrativo da Economia da Cultura.

O grupo que fundou a Associação foi o responsável pela iniciação à realização de feiras de artesanatos em Jataí, como forma de mostrar e vender os produtos dos artesãos locais. Com o tempo, a feira se transformou na Feirinha da Noite, que, além do artesanato, comercializa produtos da agricultura familiar e da gastronomia local.

Com esses apoios, os artesãos de Jataí passaram a ter melhores condições de expor e comercializar os produtos. E, para apoiar os artesãos e promover a qualidade e a inserção no mercado nacional, o SEBRAE está oferecendo consultorias e apoio institucional, o que facilita a participação dos artesãos em eventos fora de Jataí e fora do Estado de Goiás.

***Prêmio Reconhecimento de Excelência da UNESCO para produtores artesanais do Mercosul:** Implementado em 2007–2008, em colaboração com organismos competentes em artesanato da Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai, o prêmio tem o objetivo de incentivar os artesãos a criarem produtos por meio de habilidades, design e temas nacionais de modo inovador, assegurando a continuidade e a sustentabilidade das tradições culturais. O Brasil participou pela primeira vez das inscrições para o prêmio em 2012, na 3ª edição do evento, que é bienal. E teve um artista contemplado: o artesão jataiense Nicodemos Miranda (Nico Miranda), com um trabalho feito com cabaça, utilizando a técnica de acoplagem desenvolvida por ele. Nico concorreu com a obra intitulada “Santa Inanimada”, e foi agraciado com o “Prêmio Reconhecimento de Excelência da UNESCO”. O prêmio é um instrumento de promoção que avalia a qualidade e a autenticidade dos produtos, bem como a promoção internacional dos agraciados com o reconhecimento.

O Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por meio do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), é o Comitê Nacional para a seleção das peças que representarão o Brasil no evento.

Patrimônio Histórico-Cultural

A cultura de um povo se retrata em tudo que o rodeia, tanto na forma material quanto na forma imaterial. E a perpetuação de cada tipo de cultura depende da consciência que se tem sobre a importância da preservação de cada manifestação cultural e da necessidade de repassar, principalmente a cultura imaterial, de geração em geração, de forma a garantir a manutenção do patrimônio histórico-cultural do povo de um lugar. Vale notar, entretanto, que a cultura imaterial - as manifestações e celebrações culturais e religiosas, as formas de expressões, os saberes e os modos de fazer, os hábitos, os comportamentos e os costumes - está em constante transformação, uma vez que seus elementos são recriados coletivamente. Isso faz com que o patrimônio intangível seja muito vulnerável. Jataí tem várias representações desse tipo de cultura e muitos defensores do resgate dos mesmos, principalmente as atividades mais populares, como catira, folia de reis, orquestra e rodas de viola, quadrilha caipira, rezas, simpatias e outros aspectos da cultura popular de Jataí.

Com relação ao patrimônio material, é essencial preservar o que existe no Município, tanto objetos – móveis, utensílios, peças de arte, aparelhos de som e vídeo, eletrodomésticos e outros - quanto imóveis – casarões, monumentos, igrejas, túmulos e outros, que guardam características e são referências de determinadas épocas. Para guardar e preservar exemplares de objetos e obras antigas, Jataí conta com o Museu Histórico Francisco Honório de Campos e o Memorial JK. Sobre os bens imóveis, o Município possui lei própria para o tombamento visando à preservação e à conservação para serem vistos por outras gerações. Trata-se da Lei nº 2.670, de 28 de novembro de 2.005, que revoga a Lei nº 2.067, de 15 de março de 1.999 e regulamenta o processo de preservação do patrimônio cultural do Município e dá outras providências. *Art. 1º – Por bens materiais destinados à preservação entende-se todos os bens móveis e imóveis, de propriedade pública ou particular, existentes no Município*

que, dotados de valor histórico, arqueológico, arquitetônico, paisagístico, bibliográfico ou artístico, justifiquem o interesse público na sua preservação. Art. 2º – O órgão diretamente responsável pela preservação do patrimônio cultural de Jataí é a Secretaria Municipal de Cultura.

Em Jataí, vinte e quatro imóveis foram tombados, cujos registros estão no “Livro do Tombo Municipal”, que está sob a guarda da Secretaria Municipal de Cultura. São os seguintes:

- Casarão da Escola Municipal de Música – Avenida Brasil, quadra 20, lote 05
- Centro. Uso original: Sede da Prefeitura de Jataí – 1937 a 1972; uso atual: Escola Municipal de Música. Processo de tombamento: 05658-A/98
- Casarão do Museu Histórico de Jataí Francisco Honório Campos - Rua José Manoel Vilela, esquina com a Rua José de Carvalho Bastos – Centro. Uso original: residencial e comercial; uso atual: Museu Histórico de Jataí. Processo de tombamento: 05658-A/98
- Casarão do Museu de Arte Contemporânea - Rua Castro Alves, nº 468, esquina com a Rua Zeca Lopes, quadra 07, lote 04 – Centro. Uso original: residencial e comercial; uso atual: Museu de Arte Contemporânea – Processo de tombamento: 05658-A/98
- Casarão da Casa do Artesão - Avenida Brasil, nº 610, quadra 15, lote 19 – Centro. Uso original: residencial e comercial – primeira farmácia de Jataí; uso atual: Casa do Artesão. Processo de tombamento: 002094/99
- Casarão da Academia Jataiense de Letras - Rua Moisés Santana, quadra 14, lote 17 – Centro. Uso original: residencial; uso atual: Academia Jataiense de Letras. Processo de tombamento: 006757/2000.
- Casarão residencial – Rua J. O. França, nº 45, quadra 39, lote 02 - Centro. Uso original: residencial; uso atual: residencial. Processo de tombamento: 006757/2000.
- Casarão residencial - Avenida Goiás, esquina com Rua Zeca Lopes, quadra 04, lote 01 – Centro. Situação atual: demolido. Processo de tombamento: 006757/2000.
- Prédio do Corpo de Bombeiros - Rua Manoel Ramiro Lima - quadra 08, lotes de 08 a 12 – Setor Aeroporto. Uso original: Aeroporto Municipal; uso atual: Corpo de Bombeiros. Processo de tombamento: 002094/99.
- Casarão do ISG - Rua Riachuelo, nº 1.530. Uso original: Internato do ISG; uso atual: Universidade Federal de Goiás. Processo de tombamento: 002244/2000;
- Casarão residencial e comercial - Rua Benjamim Constant, esquina com Rua Miranda de Carvalho, quadra 01, lote 20. Uso original: residencial e comercial; uso atual: residencial. Processo de tombamento: 006757/2000.
- Casarão residencial - Rua Benjamim Constant, esquina com Rua Miranda de Carvalho, quadra 61, lote 05. Uso original: residencial e comercial; uso atual: residencial e comercial. Processo de tombamento: 006757/2000.
- Casarão residencial – Rua José Manoel Vilela, esquina com Miranda de Carvalho, quadra 03, lote 14. Uso original: residencial; uso atual: residencial. Processo de tombamento: 006757/2000.
- Casarão residencial - Rua José Manoel Vilela, quadra 10, lote 01. Uso original: residencial; situação atual: desabitado. Processo de tombamento: 006757/2000.
- Casarão residencial - Rua José Pereira Rezende, esquina com Zeca Lopes, quadra 02, lote 01 - Centro. Uso original: residencial; uso atual: residencial. Processo de tombamento: 006757/2000.

- Casarão residencial - Rua Dorival de Carvalho, nº 464, quadra 05, lote 06 - Centro. Uso original: residencial; uso atual: residencial. Processo de tombamento: 006757/2000.
- Casarão comercial - Avenida Brasil, esquina com Rua José Manoel Vilela, quadra 20, lote 04 – Centro. Uso original: comercial; uso atual: comercial. Processo de tombamento: 006757/2000.
- Casarão comercial – Avenida Goiás, esquina com Avenida Anhanguera, quadra 35, lote 08. Uso original: comercial; uso atual: comercial. Processo de tombamento: 006757/200.
- Casarão do Colégio Estadual Marcondes de Godoy – Rua Rui Barbosa, quadra 26, lote 16 - Centro. Uso original: Grupo Brasil Caiado; uso atual: Colégio Estadual Marcondes de Godoy. Processo de tombamento: 006757/2000.
- Casarão residencial - Avenida Goiás, esquina com Anhanguera, quadra 34, lote 10 - Centro. Uso original: residencial; situação atual: demolido. Processo de tombamento: 006757/2000.
- Casarão residencial - Avenida Goiás, nº 489, quadra 03, lote 23 - Centro. Uso original: Jatahy Hotel; uso atual: residencial. Processo de tombamento: 006757/2000.
- Casarão residencial - Avenida Brasil, nº 615, quadra 20, lote 06. Uso original: residencial; uso atual: comercial. Processo de tombamento: 006757/2000.
- Área paisagística e arquitetônica do Instituto Presbiteriano Samuel Graham – IPSG - Rua Riachuelo, Rua Léo Lince, Rua Tiradentes e Rua Samuel Graham. Uso original: Instituto Samuel Graham; Uso atual: Instituto Presbiteriano Samuel Graham. Processo de tombamento: 006757/2000.
- Conjunto paisagístico e ambiental do Parque Olho D'água “Binômio da Costa Lima” - área em torno do Centro Cultural Basileu Toledo França - Rua Manoel Inácio, Avenida Goiás, Avenida Rio Claro e Rua José Pereira Rezende. Uso original: paisagístico e ambiental; uso atual: paisagístico e ambiental. Processo de tombamento: 006757/2000.
- Centro de Pesquisa Ambiental “Mata do Açude” e Jardim Botânico “Zenaide Gouveia Vilela” - Avenida 31 de Maio, s/nº – Setor Epaminondas. Uso original: paisagístico e ambiental: “Mata do Açude”. Uso atual: Paisagístico e ambiental: “Mata do Açude” e Jardim Botânico Zenaide Gouveia Vilela”. Processo tombamento: 004129/2000.

10 – EVENTOS/AÇÕES PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO E POR PARTICULARES

Festa do Milho

Jataí é destaque nacional por ser o maior produtor de milho safrinha do Brasil e um dos maiores produtores de grãos de Goiás. Por esse motivo, o Município criou a Festa do Milho, que, além de realçar e valorizar a produção e homenagear os produtores, tem cunho beneficente, já que são entidades filantrópicas que produzem e vendem os produtos, todos feitos tendo o milho como ingrediente principal. É um evento gastronômico e tem como objetivo final a solidariedade e o prazer de doar-se em prol do bem. O público jataiense prestigia bastante esse evento e garante ajuda às instituições que trabalham resgatando a vida.

A festa é realizada em local público, com entrada gratuita, e conta com shows musicais com artistas locais, feira de artesanato, além dos pratos feitos com milho, como pamonha, curau, bolinho de milho frito, chica doida, suco de milho, galinhada com milho e muitos outros.

Feirinha da Noite

A Feirinha da Noite é uma ação continuada que acontece todas as quintas-feiras, no espaço da Feira Coberta. Anteriormente, funcionava em praças da cidade, agora em espaço coberto e com melhor estrutura para oferecer maior conforto e mais facilidade para os feirantes e para a comunidade. Essa feira é um local de encontro da população, que tem a oportunidade de fazer um happy hour tranquilo e agradável, ao som de boa música e outras apresentações culturais com artistas do Município, além de poder saborear as delícias da gastronomia local. Na feira são comercializados também uma variedade de peças de artesanato feitas por artistas jataienses, além de produtos fresquinhos da agricultura familiar.

Festa do Divino Espírito Santo

A comunidade da Paróquia Divino Espírito Santo realiza, todos os anos, a Festa do Santo Padroeiro, com atividades religiosas, como missas, novena, tríduos, visitas, procissões e outras atividades, inclusive festivas, preparadas pelos fiéis para celebrar o Santo e promover a confraternização entre os paroquianos. A ocasião é um apelo à conversão e oferece, através dos ensinamentos, crescimento e amadurecimento à vida da comunidade paroquial. O acontecimento também favorece a interação das pastorais e a aproximação das famílias, na medida em que envolvem todos os segmentos da comunidade numa dinâmica reflexiva e celebrativa, que tem como ponto final a realização de um grande churrasco, do qual participam pessoas de toda a cidade.

Festa das Sementes

Desde 1.990, acontece em Jataí a Festa das Sementes, organizada pela Paróquia São Sebastião, por iniciativa do Frei “Chico”. A festividade acontece no final do mês de agosto ou início de setembro. O propósito da festa é intensificar os agradecimentos pelas farturas e os pedidos de bênçãos ao santo padroeiro - São Sebastião - para que a colheita e os negócios sejam fartos e rentáveis. A festa atrai públicos da cidade e de regiões do entorno. Dentre as atividades realizadas, destacam-se os leilões, os shows musicais, as carreatas, as missas e o almoço com churrasco no encerramento da festa, que é realizada de sexta-feira a domingo.

Festa de São Sebastião

Janeiro é o mês de comemorar o Dia de São Sebastião: dia 20. Em Jataí, a Paróquia São Sebastião organiza a festa do santo padroeiro todos os anos, com a realização de diversas atividades: novenas, tríduos, celebrações, visitas, carreatas, procissões preparadas para celebrar a vida desse cristão que foi soldado e viveu no século III. Além desse cunho religioso, tem a parte festiva, com leilões, churrasco, shows e outros atrativos.

Festa de São Cristóvão

São Cristóvão é o padroeiro dos viajantes, dos peregrinos e dos transportadores. É um dos santos mais conhecidos em todo o mundo. Em homenagem a ele, desde 1.990, a Paróquia Nossa Senhora do Rosário - Igreja Matriz realiza a Festa de São Cristóvão, sempre no mês de julho, já que o dia do Santo é 25 do referido mês. Inserida no contexto urbano, social e religioso de Jataí, a festa é realizada com o objetivo de agradecer e pedir bênçãos para os motoristas, os peregrinos, os agropecuaristas e as empresas. Durante a festa, são realizadas diversas atividades: novena, missa, carreata, leilão e confraternização com churrasco.

Festa em louvor à Nossa Senhora do Rosário

Essa manifestação em honra à Nossa Senhora do Rosário acontece no dia 7 de outubro ou no domingo posterior, sob a responsabilidade da paróquia Nossa Senhora do Rosário. Dias antes das festividades, é realizada uma peregrinação pelas casas de fiéis que se dispuserem a aceitar a imagem de Nossa Senhora do Rosário. No domingo da festa, é realizada uma missa matinal e, logo após, os fiéis e devotos se deslocam para o Centro Comunitário da Paróquia, onde acontece uma confraternização, com churrasco.

Festa de Nossa Senhora da Abadia - Festa da Onça

Segundo relatos de moradores da Região da Onça, zona rural de Jataí, a celebração acontece há aproximadamente 130 anos, no dia dedicado à Nossa Senhora da Abadia: 14 de agosto. É uma das maiores e mais tradicionais expressões da cultura popular que ocorre no Município, sempre em ambiente domiciliar/familiar, e movimenta os moradores da região na organização e na realização, que é prestigiada também por pessoas da cidade e da região. É uma grande manifestação de fé, de gratidão pelas bênçãos recebidas, de companheirismo e de práticas sociais, já que toda a região se mobiliza para a realização da festa e para a manutenção dessa centenária tradição. A festividade compõe-se de momentos representados por ritos e símbolos, como bandeira com imagem da Santa, imagens, altar, velas, instrumentos musicais, reza do terço, cantos e folia de reis. E termina com um farto almoço, ao som de músicas cantadas ao vivo e com um grande baile para celebrar a alegria pelas vitórias conseguidas durante o ano.

Exposição Agropecuária de Jataí (EXPAJA) e Queima do Alho

A Exposição Agropecuária de Jataí é um evento do agronegócio promovido pelo Sindicato Rural de Jataí, cuja realização se dá uma vez por ano, com exposições de animais e de produtos agrícolas, com estandes e galpões preparados por empresas e por secretarias municipais, com bares, barracas de objetos afins à festa, artesanato, parque de diversões, praça de alimentação e muito mais. Com duração de cerca de uma semana, conta com a participação de expressivo público, especialmente nos shows musicais com artistas da cidade e de outras regiões do País, nos rodeios, enfim, na festa como um todo.

A cada ano, é realizado um concurso para a escolha da rainha e da princesa da festa, evento também bastante prestigiado pelo público.

Para dar abertura ao evento, já é tradição a realização de uma cavalgada e da Queima do Alho, que é um evento que faz parte do calendário de programações da Exposição Agropecuária de Jataí. A cavalgada conta com participação de dezenas de cavaleiros organizados em comitivas, com carros de boi e com berranteiros, enquanto a Queima de Alho apresenta uma diversificada programação, com contador de causos, shows musicais e comidas típicas feitas por tropeiros.

11 - CULTURA POPULAR

No Município de Jataí, há uma rica miscigenação cultural, ocasionada pela vinda de imigrantes de outros países, como os árabes, os libaneses, os sírios e os palestinos, além de outros importantes grupos que vêm de outras regiões do Brasil, incluindo os estados do Sul, cujos representantes, principalmente os do Rio Grande do Sul, têm uma forte identidade cultural, a qual mantêm acesa mesmo estando tão longe. Eles trouxeram e mantêm ativo o Centro de Tradições Gaúchas (CTG) de Jataí, por meio do qual se realizam várias atividades artísticas típicas do sul do Brasil.

As manifestações da cultura popular no Município se desenvolvem por meio de festejos religiosos, festas folclóricas, eventos étnicos e comemorativos e outros, em diferentes épocas do ano. Em destaque, os mais tradicionais:

Folia de Santos Reis

Esta manifestação religiosa e cultural acontece na cidade e na zona rural do Município nos meses de dezembro e janeiro, devido ao dia de Santos Reis – 06 de janeiro, e também em outras datas, como na Festa da Onça e em outros lugares, em homenagem à Nossa Senhora da Abadia. Tradicionalmente, é feito o giro da Folia de casa em casa, fazendo os ritos característicos e pedindo pouso, quando é necessário, e donativos para o dia da festa em homenagem ao santo ou santa. Durante a festa, são expostas imagens, há a reza do terço, são oferecidas comidas e realizam-se leilões, forró e sorteio do festeiro para o ano seguinte.

Essa tradição da Folia de Santos Reis resiste no tempo devido ao esforço de grupos populares que são conscientes do enorme valor cultural que têm as atividades da Folia, como as cantigas, as rezas, a festa, os ritos, as imagens, a devoção aos reis Magos, ao Menino Jesus, a São José e à Virgem Maria. Enfim, todos os elementos que, juntos, dão consistência a essa tão importante manifestação cultural do povo jataiense.

Semana Santa

Como acontece em todo o País, ocorrem em Jataí algumas manifestações religiosas já tradicionais durante a Semana Santa, envolvendo toda a comunidade católica. Uma delas é procissão, realizada na Sexta-feira da Paixão, com início antes do amanhecer. A caminhada penitencial se inicia na Paróquia Nossa Senhora do Rosário e percorre algumas ruas e segue em direção ao monumento do Cristo, que fica no alto do morro próximo ao Parque JK. Durante o itinerário, subindo a escadaria, são feitas paradas em frente aos painéis que retratam as estações da Via Sacra, onde são realizadas orações e cânticos religiosos.

Outra atividade que é realizada também na Sexta-feira Santa, há mais de 20 anos, é a encenação da Paixão de Cristo, enfocando os últimos momentos

antes da crucificação e os primeiros após a ressurreição. É realizada por representantes de todas as paróquias da cidade.

Romaria para a Trindade

Jataí se insere no rol de cidades goianas de onde, há décadas, partem centenas de romeiros rumo à Trindade na época da realização da Festa do Divino Pai Eterno, cuja culminância se dá no primeiro domingo de julho. Além dos goianos, a festa atrai devotos de várias regiões do país e até do exterior. Para participarem dessa tradicional festa religiosa, os devotos vão das mais variadas formas: a pé, montados em cavalos ou mulas, de carro de boi, de carroça, de carros de passeio e em lotações, antes de caminhão tipo pau de arara, agora de ônibus. Nessa peregrinação, o importante é chegar ao Santuário e cumprir as promessas, agradecer pelas bênçãos recebidas e glorificar o Divino Pai Eterno.

Festas juninas

As festas juninas são manifestações populares que estão presentes no contexto sociocultural dos jataienses. Realizadas em junho, julho (festa julina) e, às vezes, em agosto, como parte das comemorações relativas ao Folclore, as festas juninas são ricas em detalhes que fazem a alegria de quem participa. Têm como características as danças de quadrilhas, as comidas típicas, as músicas, as vestimentas coloridas e com estilo caipira, os enfeites dos mais variados tipos e as expressões linguísticas que remetem aos falares caipiras. Tudo isso, somados às inovações que vão surgindo, é que dão o tom da festa, muitas vezes chamada de “arraiá”. Historicamente, as festas juninas são realizadas em homenagem a três santos cujas datas comemorativas se dão no mês de junho: Santo Antônio (13), São João (24) e São Pedro (29). Costumeiramente, são realizadas em escolas, empresas, comunidades de bairros, comunidades religiosas, entre famílias e onde mais as pessoas decidirem fazer. Além dos grupos de quadrilha que se formam para dançarem e depois se desfazem, Jataí tem pelo menos um grupo permanente, que é o Grupo Cultural Chapéu de Palha, muito conhecido e muito solicitado para se apresentar em Jataí e na região.

Dia Nacional da Consciência Negra

No dia 20 de novembro, dia em que morreu Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares, o Brasil presta homenagem a essa figura, uma das mais emblemáticas da história do País. A data foi transformada em Dia Nacional da Consciência Negra pela luta do Movimento Negro Unificado, tendo se transformado em lei em 2.003. A criação dessa data representa a valorização de uma raça que, embora contribua igualmente com o crescimento do País, tenha sofrido (e às vezes ainda sofre) com a discriminação. Serve para a conscientização e a reflexão sobre a importância da cultura e do povo africano na formação da cultura nacional. Os negros africanos colaboraram muito na construção da história do País, nos aspectos políticos, sociais, gastronômicos e religiosos, principalmente. É um dia para ser comemorado nas escolas, nos espaços culturais e em outros locais, valorizando a cultura afro-brasileira. Em Jataí, alguns grupos realizam atividades comemorativas a essa data, com programações variadas, como exibição de filmes e documentários, debates, mesas redondas, atividades artísticas - danças, músicas, artes cênicas e outras formas de manifestações culturais relacionadas ao tema.

Catira

A Catira, também chamada de Cateretê, é uma dança coletiva e popular no folclore brasileiro, típica das regiões Sudeste e Centro-Oeste. Embora mais representativa nessas regiões, ela foi aos poucos se espalhando e ganhando adeptos em outros locais, em quase todas as demais regiões do País. É uma manifestação cultural antiga, mais praticada nas cidades interioranas e em regiões rurais, motivo pelo qual se caracteriza como cultura sertaneja ou cultura de raiz. Antes, era comum os grupos de Catira serem formados exclusivamente por homens, o que não se configura nos últimos tempos, pois os poucos grupos que se formam têm catireiros e catireiras. E, para manter a tradição, é preciso que se criem grupos institucionalizados, como proposto nas metas deste plano.

Cultura gaúcha

Danças

As danças tradicionalistas gaúchas tiveram origem na Espanha, em meados dos séculos XVII e XVIII, e se tornaram legítimas expressões da alma gauchesca. Em todas elas, está presente o espírito de fidalguia e de respeito à mulher, que sempre caracterizou o campestre rio-grandense. Todas elas dão margem a que o gaúcho extravase sua impressionante teatralidade. As danças, inicialmente, integravam apenas as festas regionais do Rio Grande do Sul. Hoje, entretanto, são divulgadas e praticadas por diversos estados como a mais bela manifestação do folclore gaúcho. Tamanho é o seu alcance que existem CTGs (Centros de Tradições Gaúchas) espalhados por 23 estados brasileiros, além dos Estados Unidos, Paraguai e Portugal. A mais típica representação do Rio Grande do Sul é o fandango, que, posteriormente, se entremeou ao sapateado, originado nas antigas danças de par solto da romântica Espanha. Esses bailados espanhóis constituíram o primeiro ciclo/geração coreográfica de formação das danças populares brasileiras. E Jataí tem o privilégio de ter um CTG, onde se praticam as danças e outras manifestações culturais oriundas do sul do Brasil. Por serem danças muito apreciadas, muitos goianos, inclusive jataienses, passam a integrar os grupos de danças do CTG, assim como alguns sulistas praticam atividades culturais típicas da região. Essa miscigenação só enriquece a cultura local.

Eventos na Campeira

Além das danças, o CTG cultiva outras tradições, dentre as quais a Festa da Campeira, que acontece todos os anos, com o Rodeio Crioulo Interestadual e a Expoagri. O evento conta com a participação de pessoas vindas de diversos estados, como Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Bahia, Minas Gerais, Piauí e outros. No Rodeio Crioulo Interestadual, são várias as modalidades de provas de laço, das quais participam pessoas de todas as idades, desde crianças até avós, com premiações para os vencedores em cada modalidade. A Expoagri acontece simultaneamente, com dezenas de expositores ligados ao agronegócio, que mostram e comercializam máquinas, implementos, produtos agrícolas e outros, tornando o espaço da Campeira uma verdadeira cidade por alguns dias. Durante a festa, são realizados shows musicais e apresentações de danças típicas, além do tradicional costelão, que é uma das grandes atrações do domingo em que a festa se encerra. E tem o retorno para a comunidade: os recursos arrecadados com a venda dos adesivos que servem de ingresso ao local da festa são destinados às entidades filantrópicas participantes. Essa festa da Campeira já se consolidou como um evento importante, tanto para os competidores, os expositores e os agricultores da região, quanto para a

população do Município, que tem prestigiado esse evento que já se fixou no calendário anual de eventos de Jataí.

12 - ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIOCULTURAIS QUE ATUAM EM JATAÍ

- Grupos, instituições e movimentos organizados com finalidades culturais

O Município conta com diferentes grupos organizados, que promovem movimentos e ações de valorização das tradições e de expressões socioculturais, evidenciando a diversidade cultural do povo jataiense.

- Abelharte Produções Artísticas
- Academia Jataiense de Letras
- Associação dos Amigos da Orquestra de Violeiros de Jataí
- Associação dos Amigos do Museu de Arte Contemporânea
- Associação dos Amigos do Museu Histórico Francisco Honório de Campos
- Associação dos Artesãos de Jataí
- Casa da Criança Amor e Arte
- Centro de Tradições Gaúchas
- Cineclube
- Companhia Jataiense de Teatro
- Comunidade de Nossa Senhora da Abadia
- Fundação Raízen
- Grupo Cultural Chapéu de Palha Ltda.
- Grupo Teatral Sol

Clubes de serviços

- Lions Club
- Rotary Club
- Amor Exigente
- Núcleo Regional de Combate ao Câncer
- Associação Favos
- CERECA - Centro de Recuperação de Alcoólatras de Jataí
- Maçonarias

Comitivas e cavalgadas

Comitiva é um grupo de amigos que gostam do estilo caipira e sertanejo e se reúnem para curtir as festas de rodeio, festas de padroeiros, cavalgadas, eventos culinários, dentre outros, e adotam isso como estilo de vida, além de fortalecerem seus laços de amizade. Esse tipo de grupo ajuda a divulgar cada vez mais o nosso passado, a cultura caipira e tudo que a envolve. Outra função muito elogiada das comitivas é a solidariedade que elas vêm prestando às comunidades carentes e que precisam do apoio da sociedade. Por meio dessas ações, as comitivas prestam grandes serviços à população necessitada do Município e da região, por meio de campanhas de arrecadação de alimentos, roupas, brinquedos e outros, que são distribuídos a instituições que ajudam pessoas necessitadas. Podem também organizar gincanas, jogos, competições culinárias, tudo com a finalidade de ajudar ao próximo.

No Município de Jataí, é tradição a formação de “comitivas”, com a participação de homens e mulheres. E assim a vai-se conservando essa tradição tão apreciada por grande parte da população jataiense. Em destaque, as comitivas instituídas no Município de Jataí e as principais cavalgadas das quais os grupos participam.

***Comitivas**

- Comitiva Cavaleiros do Oeste
- Comitiva Herdeiros da Tradição
- Comitiva Jeito Carinhoso
- Comitiva Os Brutos
- Comitiva Tião Carreiro
- Comitiva Rota Sertaneja
- Comitiva Simprão Quié Bão
- Comitiva Só o Toddy
- Comitiva Treme Terra
- Comitiva W.A
- Comitiva Jeito Caipira
- Comitiva Carro de Boi
- Comitiva Tonu boteco
- Comitiva Simproes e Simpronas
- Comitiva Mulherama
- Comitiva Os Compadres
- Comitiva Rancho Lancaster
- Comitiva Dois Irmãos
- Comitiva Rancho CBT

***Cavalgadas**

- Cavalgada de Santa Bárbara - Núcleo do Câncer
- Cavalgada de aniversário do Núcleo Regional de Combate ao Câncer
- Cavalgada da EXPAJA
- Cavalgada da Região do São José – Favos
- Cavalgada do Bem – Favos
- Cavalgada da Estância – Região de São Pedro
- Cavalgada da APAE
- Cavalgada para a Festa do Divino Pai Eterno em Trindade
- Cavalgada da Comitiva Rota Sertaneja
- Cavalgada de Naveslândia
- Cavalgada Noturna de Jataí

13 - ESPAÇOS PARA EVENTOS

Em Jataí, há alguns locais destinados à realização de eventos. O que ocorre, porém, é o fato de os artistas e produtores terem dificuldades para conseguir utilizá-los devido aos valores que são cobrados, o que inviabiliza a utilização. Para mudar essa situação, será necessário criar espaços alternativos, como os pontos de cultura e outros, como palcos permanentes e bem estruturados em espaços públicos, como praças, lagos e outros. A seguir, alguns dos salões, auditórios e outros locais onde se podem praticar cultura.

- Cento de Cultura e Eventos Dom Benedito Cóscia

É o maior, mais completo e mais confortável entre os espaços para eventos no Município de Jataí. Tem capacidade para 900 pessoas e um palco com dimensões apropriadas para diferentes atividades socioculturais.

Além desse, há outros espaços menores ou abertos na cidade onde podem ser realizadas atividades culturais, como os que seguem:

- **Salão nobre do IPSP (Instituto Presbiteriano Samuel Graham)**
- **Salão Social São Judas Tadeu**
- **Auditório do IFG (Instituto Federal de Goiás)**
- **Auditório do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho**
- **Salão da Igreja Divino Espírito Santo**
- **Auditórios da UFJ (Universidade Federal de Jataí)**
- **Auditório da Secretaria Municipal de Cultura**
- **Salões do Hotel Bonsucesso**

- Espaços do Jatahy Thermas Clube
- Espaços da Feira Coberta
- Praças, áreas de lazer dos lagos Diacuí e JK
- Ginásios de esportes
- Associação Atlética Banco do Brasil (AABB)
- Clube do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINDSEMUJ)
- Espaço de Convivência do Jataí Atlético Clube (JAC)

..... Até aqui: apresentado e lido pelo Conselho, em 08/08/2018

CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS

**FORTALECER A FUNÇÃO DO ESTADO NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS
POLÍTICAS CULTURAIS
INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES
VOLTADAS AO CAMPO CULTURAL
CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A
CULTURA**

Compete ao Governo Federal:

FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, identificando as áreas estratégicas de desenvolvimento sustentável e inserção geopolítica, respeitando os diferentes agentes culturais e sociais.

QUALIFICAR A GESTÃO CULTURAL, otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementariedade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a cobrança dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento das demandas sociais.

FOMENTAR A CULTURA de forma ampla, estimulando a criação, a produção, a circulação, a promoção, a difusão, o acesso, o consumo, a documentação e a memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de financiamento por fundos públicos, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.

PROTEGER E PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL, reconhecendo a complexidade e a abrangência das atividades e dos valores culturais em todos

os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos.

AMPLIAR E PERMITIR O ACESSO compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo o Estado um instrumento para a efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes.

PRESERVAR O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.

AMPLIAR A COMUNICAÇÃO E POSSIBILITAR A TROCA ENTRE OS DIVERSOS AGENTES CULTURAIS, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração municipal, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais nacionais e internacionais.

DIFUNDIR OS BENS, OS CONTEÚDOS E OS VALORES oriundos das criações artísticas e das expressões culturais locais, assim como promover o intercâmbio e a interação desses com seus equivalentes estrangeiros, observando os marcos da diversidade cultural para a exportação de bens, conteúdos, produtos e serviços culturais.

ESTRUTURAR E REGULAR A ECONOMIA DA CULTURA construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

São fundamentais para o exercício da função do Estado:

- O compartilhamento de responsabilidades e a cooperação entre estados e municípios;
- A criação de instâncias de participação da sociedade civil;
- A cooperação com os agentes privados e as instituições culturais;
- A relação com instituições universitárias e de pesquisa;
- A disponibilização de informações e dados qualificados;
- A territorialização das políticas culturais;
- A atualização dos mecanismos de fomento, incentivo e financiamento à atividade cultural;
- A construção de estratégias culturais de nacionalização e internacionalização em mercados globais.

CAPÍTULO IV

INTERSEÇÃO ENTRE O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA, O SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA E O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE JATAÍ

"Convém lembrar que todos os planos devem ser elaborados em sintonia com o Plano Nacional de Cultura, valorizando, complementando e alinhando as metas e as ações para o que já está estabelecido em suas 53 metas." (Como fazer um plano de cultura – Ministério de Cultura – 2013)

Todos os municípios brasileiros que se integraram ao Sistema Nacional de Cultura deverão adotar políticas culturais que estejam em consonância com as políticas adotadas para o País, devendo, para isso, fazer as adequações e as adaptações necessárias. Como Jataí se enquadra nesse contexto, deverá desenvolver as ações de forma interligada, tanto em âmbito nacional quanto estadual.

Na elaboração deste Plano Municipal de Cultura de Jataí, levou-se em conta a orientação do Governo Federal que diz que os estados e os municípios brasileiros precisam estruturar os respectivos Planos de Cultura em conformidade com o que estabelece o Plano Nacional de Cultura, devendo, portanto, ser planos complementares, de forma a atender às necessidades locais, sem, no entanto, fugir do que o Ministério da Cultura estabeleceu para todo o território nacional. Nessa interseção, cabe o que segue.

1 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES

1.1 - Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas do poder público, o estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

1.1.1 - Consolidar a implantação do SMC como instrumento de articulação, gestão, informação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura com a participação e o controle da sociedade civil em conformidade com o governo estadual e federal.

1.1.2 - Implementar o SMC, promovendo a constituição ou o fortalecimento de órgãos gestores da cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, fóruns, sistemas setoriais de cultura, comissões intergestoras, sistemas de financiamento à cultura, planos para a cultura, sistemas de informação e indicadores culturais e programas de formação na área da cultura.

1.1.3 - Apoiar iniciativas em torno da constituição de agendas, frentes e comissões parlamentares dedicadas a temas culturais, tais como a elevação de dotação orçamentária, o aprimoramento dos marcos legais, o fortalecimento institucional e o controle social.

1.1.4 - Descentralizar a cultura, sistematizar as ações de suas unidades vinculadas e fortalecer seus quadros institucionais e carreiras, otimizando o emprego de recursos e garantindo o exercício de suas competências.

1.1.5 - Consolidar a implantação do SMC como instrumento de articulação para a gestão e a profissionalização de agentes executores de políticas públicas de cultura, junto com o estado, a união e a sociedade civil.

1.1.5.1 - Estimular a constituição e o fortalecimento de fóruns e espaços de interlocução setorial, democráticos e transparentes, apoiando a ação dos fundos de fomento, acompanhando a implementação do plano e, quando possível, criando gestão participativa dos orçamentos para a cultura.

1.1.5.2 - Estabelecer sistemas de integração de equipamentos culturais e fomentar suas atividades e planos anuais, desenvolvendo metas qualitativas de aprimoramento e atualização de seus modelos institucionais, de financiamento, de gestão e de atendimento ao público e elaborando programas para cada um dos seus focos setoriais de política pública.

1.1.5.3 - Aprimorar e ampliar os mecanismos de comunicação e de elaboração entre os órgãos e as instituições públicas, organizações sociais e institutos privados, de modo a sistematizar informações, referências e experiências acumuladas em diferentes setores do governo, iniciativa privada e associações civis.

1.1.5.4 - Fortalecer as políticas culturais setoriais visando à universalização do acesso e à garantia ao exercício do direito à cultura.

1.2 - Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura, em consonância com o Estado e a União.

1.2.1 - Acompanhar e avaliar este Plano Municipal de acordo com os indicadores estabelecidos pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

1.2.2 - Disseminar subsídios para formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais.

1.3 - Promover o investimento para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente.

1.4 - Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e a redução das desigualdades sociais.

1.4.1 - Estabelecer critérios transparentes para o financiamento público das atividades que fortalecem a diversidade, o bem-estar social e a integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo.

1.4.2 - Aprimorar os instrumentos legais de forma a dar transparência e garantir o controle social dos processos de seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos públicos.

1.4.3 - Ampliar e regulamentar as contrapartidas socioculturais, de desconcentração, de acesso, de apoio à produção independente e de pesquisa para o incentivo a projetos com recursos públicos.

1.4.4 - Ampliar e aprimorar a divulgação de programas, ações e editais públicos de apoio à cultura.

1.4.5 - Ampliar o uso de editais e comissões de seleção pública com a participação de representantes da sociedade na escolha de projetos para destinação de recursos públicos provenientes do orçamento e da renúncia fiscal, garantindo regras transparentes e ampla divulgação.

1.4.6 - Incentivar o uso de editais por entidades financiadoras privadas, bem como por organizações não governamentais e outras instituições que ofereçam recursos para cultura.

1.4.7 - Ampliar o fomento à produção independente de conteúdos para rádio, televisão, internet e outras mídias, com vistas à democratização dos meios de comunicação e a valorização da diversidade cultural.

1.5 - Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura como mecanismo central de fomento.

1.5.1 - Aderir aos programas de financiamento conjunto entre as três esferas de federação, visando à manutenção do Fundo Municipal de Cultura de Jataí.

1.5.2 - Estabelecer programas específicos para setores culturais, como artes visuais, música, artes cênicas, literatura, audiovisual, patrimônio, museus, diversidade cultural, cultura digital e outros, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais.

1.5.3 - Ampliar as fontes de recursos do Fundo Municipal de Cultura, buscando alternativas possíveis, como doações, repasses dos Fundos de Cultura das esferas estadual e federal, além de outros meios que possam fortalecer os montantes oriundos do caixa do Município.

1.6 – Fortalecer o mecanismo de incentivo fiscal a fim de propiciar mais oportunidades de financiamento público de projetos culturais, de forma que os recursos possam dar sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas.

1.6.1 – Fortalecer a Lei Municipal de Incentivo à Cultura (LEMIC), estimulando a construção de diretrizes eficazes para o incentivo fiscal, de modo a permitir uma melhor distribuição dos recursos oriundos da renúncia, gerando maior distribuição entre as diferentes atividades culturais.

1.7 - Sistematizar instrumentos jurídicos e normativos com o objetivo de fortalecer as leis e regimentos que ordenam o setor cultural.

1.7.1 - Fortalecer as comissões de cultura no Poder Legislativo Municipal, estimulando a participação de mandatos e bancadas parlamentares no constante aprimoramento e na revisão ocasional das leis, garantindo os interesses públicos e os direitos dos cidadãos.

1.7.2 - Estabelecer instrumentos normativos relacionados ao patrimônio cultural para o desenvolvimento de políticas territoriais urbanas e rurais, de arqueologia pré-histórica e de história da arte.

1.7.3 - Garantir a participação efetiva dos órgãos executivos e da comissão legislativa de cultura nos processos de elaboração, revisão e execução da Lei Orgânica e do Plano Diretor do Município de Jataí.

1.7.4 - Estimular a participação dos trabalhadores da cultura nas definições das políticas de ordem municipal, estadual e nacional da cultura, no debate sobre a atualização das leis de comunicação social, abrangendo os meios impressos, eletrônicos e de internet, bem como os serviços de infraestrutura de telecomunicações e redes digitais.

1.7.5 - Fortalecer e aprimorar os mecanismos regulatórios e legislativos de proteção e gestão do patrimônio cultural, histórico e artístico e dos museus e locais de memória.

1.8 - Revisar a legislação tributária aplicada à área da cultura.

1.8.1 - Instituir instrumentos tributários diferenciados para beneficiar a produção, a difusão, a circulação e a comercialização de bens, produtos e serviços culturais.

1.8.2 - Contribuir para o combate ao tráfico ilícito de bens culturais, estabelecendo regras para as transferências e a comercialização de quaisquer obras e objetos de artistas e do patrimônio histórico de interesse público.

1.9 - Acompanhar a legislação autoral com representantes dos diversos agentes envolvidos com o tema, incentivando a participação artística e cultural independente.

1.9.1 - Acompanhar os debates sobre revisão e atualização das regras internacionais de propriedade intelectual, com vistas a compensar as condições de desigualdade dos países em desenvolvimento em relação aos países desenvolvidos.

1.10 - Promover uma maior circulação das políticas públicas de cultura junto a outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social, planejamento urbano e econômico, turismo, indústria e comércio e outros.

1.10.1 - Construir um sistema de gestão compartilhada e em rede para as políticas de cultura intersetoriais, de modo a ampliar a participação social no monitoramento, avaliação e revisão de programas, projetos e ações.

1.10.2 - Construir instrumentos integrados de preservação, salvaguarda e gestão do patrimônio em todas as suas vertentes e dimensões, incluindo desenvolvimento urbano, turismo, meio ambiente, desenvolvimento econômico e planejamento estratégico, entre outras.

1.10.3 - Estabelecer uma agenda compartilhada de programas, projetos e ações entre os órgãos de cultura e de educação do Município, com o objetivo de desenvolver diagnósticos e planos conjuntos de trabalho.

1.10.4 - Realizar programas em parceria com o órgão da educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural da comunidade.

1.10.5 - Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referente a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial.

1.10.6 - Estabelecer uma política voltada ao desenvolvimento de ações culturais para a infância e a adolescência, com financiamento e modelo de gestão compartilhado e intersetorial.

1.11 - Promover políticas, programas e ações voltados às mulheres e às relações de gênero, com fomento e gestão transversais e compartilhados.

1.12 - Dinamizar as políticas de intercâmbio e difusão da cultura jataiense no Estado de Goiás, no País e no exterior, em parceria com embaixadas e representações diplomáticas, a fim de afirmar a presença da arte e da cultura jataiense e seus valores distintivos no cenário global, potencializando os intercâmbios econômicos e técnicos.

1.12.1 - Fomentar projetos e ações de promoção da arte e da diversidade cultural jataiense a fim de projetar os fazeres artísticos-culturais por todo o território nacional e pelo mundo, por meio da valorização das diferentes contribuições, dos potenciais de inovação e de experimentação diante da cultura global.

1.12.2 - Fortalecer a participação jataiense nas redes, fóruns, reuniões de especialistas e ações dos organismos estaduais e nacionais ligados à cultura a fim de dar amplitude e divulgação às discussões e afirmar princípios, conceitos, objetivos e diretrizes estratégicas de nossa política cultural.

1.12.3 - Articular políticas de cultura e intercâmbio para aprofundar temas e experiências culturais com os países que participaram dos

fluxos migratórios que contribuíram e contribuem para a formação da população jataiense.

1.12.4 - Estimular a tradução e a publicação de obras literárias jataienses em diversas mídias.

CAPÍTULO V – DA DIVERSIDADE

RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

2 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES

2.1 - Realizar programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão cultural de todos os grupos que compõem a sociedade jataiense, especialmente aqueles sujeitos à discriminação e marginalização.

2.1.1 - Estabelecer abordagens intersetoriais e transdisciplinares para a execução de políticas dedicadas às culturas populares, incluindo seus detentores na formulação de programas, projetos e ações.

2.1.2 - Criar políticas de transmissão dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, por meio de mecanismos como o reconhecimento formal dos mestres populares, leis específicas, bolsas de auxílio, integração com o sistema de ensino formal, criação de oficinas itinerantes, estudos e sistematização de pedagogias, dinamização e circulação dos saberes nos diferentes contextos de vivências sociais.

2.1.3 - Realizar campanhas de valorização das culturas locais, por meio de conteúdos para rádio, internet, televisão, revistas, exposições museológicas, materiais didáticos e livros, entre outros.

2.1.4 - Desenvolver e ampliar programas dedicados à capacitação de profissionais para o ensino de história, arte e cultura das diferentes etnias que compõem a população do Município, enfocando as expressões culturais e as linguagens artísticas de cada etnia.

2.1.5 - Apoiar o mapeamento, documentação e preservação de sítios de valor simbólico e histórico.

2.1.6 - Mapear, preservar, restaurar e difundir os acervos históricos das culturas locais, valorizando tanto a tradição oral quanto a expressão escrita.

2.1.7 - Promover o intercâmbio de experiências e ações coletivas entre diferentes segmentos da população, grupos de identidade e expressões culturais.

2.1.8 - Fomentar a difusão da gastronomia das diferentes etnias que compõem a população jataiense, valorizando o modo de fazer tradicional, os hábitos de alimentação saudável e a produção sustentável de alimentos.

2.1.9 - Fomentar projetos que visem à preservação e à difusão de brincadeiras e brinquedos populares, cantigas de roda, contações de histórias, adivinhações e expressões culturais similares.

2.1.10 - Promover a elaboração de inventários sobre a diversidade das práticas religiosas, incluindo os ritos e as festas.

2.1.11 - Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBT, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos.

2.1.12 - Incentivar projetos de moda e vestuário que promovam conceitos estéticos baseados na diversidade e na aceitação social dos diferentes tipos físicos e de suas formas de expressão.

2.1.13 - Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero.

2.2 - Ampliar o reconhecimento e a apropriação social da diversidade da produção artística jataiense, por meio de políticas de captação, profissionalização e circulação, formação de acervos e repertórios e promoção do desenvolvimento das atividades econômicas correspondentes.

2.2.1 Formular e implementar planos setoriais de linguagens artísticas e expressões culturais, que incluam objetivos, metas e sistemas de acompanhamento, avaliação e controle social.

2.3 - Disseminar o conhecimento e ampliar a apropriação social do patrimônio cultural, por meio de editais de seleção de pesquisa, premiações, fomento a estudos sobre o tema e incentivo para publicações voltadas às instituições de ensino e pesquisa e a pesquisadores autônomos.

2.3.1 - Promover ações de educação para o patrimônio voltadas para a compreensão e o significado do patrimônio e da memória coletiva em suas diversas manifestações como fundamento da cidadania, da identidade e da diversidade cultural.

2.3.2 - Incentivar a inserção de assuntos sobre o patrimônio cultural na pauta do ensino formal a fim de que os estudantes se apropriem dos bens culturais nos processos de formação para a cidadania e sejam estimulados à prática de novas vivências e práticas educativo-culturais.

2.3.3 - Fomentar a apropriação dos instrumentos de pesquisa, documentação e difusão das manifestações culturais populares por parte das comunidades que as abrigam, estimulando a autogestão de sua memória.

2.3.4 - Mapear o patrimônio cultural jataiense guardado por instituições privadas e organizações sociais, com o objetivo de formar um banco de registros da memória municipal.

2.4 - Desenvolver e implementar, em conjunto com as instâncias locais, planos de preservação para os núcleos urbanos históricos ou de referência cultural, abordando a cultura e o patrimônio como eixos de planejamento e desenvolvimento urbano.

2.4.1 - Incentivar e promover a qualificação da produção do design, da arquitetura e do urbanismo contemporâneos, melhorando o ambiente material, os aspectos estéticos e as condições de habitabilidade, respeitando o patrimônio preexistente e proporcionando a criação do patrimônio material do futuro.

2.4.2 - Priorizar ações integradas de reabilitação de áreas urbanas centrais, aliando preservação do patrimônio cultural e desenvolvimento urbano com inclusão social, fortalecendo instâncias locais de planejamento e gestão.

2.4.3 - Estimular a compreensão dos museus, centros culturais, bibliotecas e espaços de memória como articuladores do ambiente urbano, da história da cidade e de seus estabelecimentos humanos como fenômeno cultural.

2.5 - Estabelecer um sistema municipal dedicado à documentação, preservação, restauração, pesquisa, formação, aquisição e difusão de acervos de interesse público e promover redes de instituições dedicadas à memória e à identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade jataiense.

2.5.1 - Promover o uso dinâmico de arquivos públicos, conectados em rede, assegurando amplo acesso da população e disponibilizando conteúdos multimídia.

2.5.2 - Fomentar a instalação de acervos mínimos em instalações de ensino, pesquisa, equipamentos culturais e comunitários, que contemplem a diversidade e as características da cultura jataiense.

2.5.3 - Garantir controle e segurança de acervos e coleções de bens móveis públicos de valor cultural, envolvendo a rede de agentes responsáveis, de modo a resguardá-los e garantir-lhes acesso.

2.5.4 - Estimular a implantação e a modernização de sistemas de segurança, de forma a resguardar acervos de reconhecido valor cultural.

2.5.5 - Estimular e consolidar a apropriação, pelas instituições de ensino, do potencial pedagógico dos acervos dos museus e locais de memória, contribuindo para fortalecer o processo de ensino-aprendizagem nas unidades jataienses de ensino.

2.5.6 - Promover redes de instituições dedicadas à documentação, à pesquisa, à preservação, ao restauro e à difusão de memória e identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade jataiense.

2.5.7 - Fomentar e articular as ações nos museus e outros centros de preservação e difusão do patrimônio cultural local, garantindo o direito de memória aos diferentes grupos e movimentos sociais.

2.5.8 - Estimular a criação de centros integrados da memória (museus, arquivos e bibliotecas) no Município de Jataí, com a função de registro, pesquisa, preservação e difusão do conhecimento.

2.5.9 - Fomentar a instalação e a ampliação de acervos públicos direcionados às diversas linguagens artísticas e expressões culturais em instituições de ensino, bibliotecas e equipamentos culturais.

2.5.10 - Atualizar e aprimorar a metodologia de preservação, de conservação, de restauração, de pesquisa e de difusão dos acervos de fotografias. Promover o intercâmbio de conservadores e técnicos dedicados a esse suporte.

2.5.11 - Mapear e preservar o patrimônio fonográfico jataiense, com o objetivo de formar um banco de registros sonoros e disponibilizá-los em portal eletrônico para a difusão gratuita, respeitando a legislação autoral e levando em consideração as novas modalidades de licenciamento.

2.5.12 - Realizar um programa contínuo de digitalização de acervos sonoros e de microfilmagem de partituras e de outros.

2.5.13 - Promover e fomentar iniciativas de preservação de memória do mobiliário, da moda, do vestuário, dos objetos de uso na fabricação artesanal de tecido, contribuindo para a valorização das práticas artesanais e industriais, rurais e urbanas.

2.5.14 - Fomentar e apoiar instituições privadas que realizem programas de preservação e difusão de acervos audiovisuais.

2.6 - Mapear, registrar, salvaguardar e difundir as diferentes expressões da diversidade jataiense, sobretudo aquelas correspondentes ao patrimônio imaterial, às paisagens tradicionais e aos lugares de importância histórica e simbólica para a sociedade.

2.6.1 - Instituir a paisagem cultural como ferramenta de reconhecimento da diversidade cultural jataiense, ampliando a noção de patrimônio para o contexto territorial e abarcando as manifestações materiais e imateriais das áreas.

2.6.2 - Fortalecer a gastronomia, os utensílios de cozinhas e as festas correspondentes como patrimônio material e imaterial jataiense, bem como o registro, a preservação e a difusão de suas práticas.

2.7 - Fortalecer e preservar a autonomia do campo de reflexão sobre a cultura, assegurando sua articulação indispensável com as dinâmicas de produção e fruição simbólica das expressões culturais e linguagens artísticas.

2.7.1 - Estabelecer programas voltados à publicação de livros, revistas, jornais e outros impressos culturais, ao uso da mídia eletrônica e da internet para a produção e a direção da crítica artística e cultural, privilegiando as iniciativas que contribuam para a regionalização e a promoção da diversidade.

2.7.2 - Fomentar, por intermédio de seleção de editais públicos, iniciativa de pesquisa e formação de acervos documentais e históricos sobre a crítica e a reflexão cultural realizada no Município.

2.7.3 - Fomentar o emprego das tecnologias de informação e comunicação, como as redes sociais, para a expansão dos espaços de discussão na área de crítica e reflexão cultural.

2.7.4 - Estabelecer programas na rede de equipamentos culturais voltados a atividades de formação de profissionais para a crítica e a reflexão cultural.

2.7.5 - Fomentar, por meio de editais públicos e parcerias com órgãos de educação, as atividades de grupos de estudos acadêmicos, experimentais e da sociedade civil que abordem questões relativas à cultura, às artes e à diversidade cultural.

2.7.6 - Incentivar a formação de linhas de pesquisa, experimentações estéticas e reflexão sobre o impacto socioeconômico e cultural das inovações tecnológicas e da economia global sobre as atividades produtivas a cultura e seu valor econômico.

2.7.7 - Incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa no campo dos museus, coleções, memória e patrimônio e na área de arquitetura dos museus.

2.7.8 - Capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que incentive a valorização e a preservação do patrimônio material e imaterial.

CAPÍTULO VI – DO ACESSO

**UNIVERSALIZAR O ACESSO À ARTE E À CULTURA;
QUALIFICAR AMBIENTES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS PARA A
FORMAÇÃO E FRUIÇÃO DO PÚBLICO;
PERMITIR AOS CRIADORES O ACESSO ÀS CONDIÇÕES E MEIOS DE
PRODUÇÃO CULTURAL**

3 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES

3.1 - Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público a fim de qualificar o contato e a fruição das artes e das culturas.

3.1.1 - Promover o financiamento de políticas de formação de público, para permitir a disponibilização de repertórios, de acervos, de documentos e de obras de referência, incentivando projetos e ações.

3.1.2 - Estimular as associações de amigos, clubes, associações, sociedades e outras formas comunitárias que potencializem o acesso a bens e serviços em equipamentos culturais.

3.1.3 - Identificar e divulgar, por meio de seleções, prêmios e outras formas de incentivo, iniciativas de formação, desenvolvimento de arte-educação e qualificação da fruição cultural.

3.1.4 - Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais.

3.1.5 - Implantar, em parceria com o setor empresarial, programas de acesso à cultura para o trabalhador que permitam a expansão do acesso e o estímulo à formalização do mercado de bens, serviços e conteúdos culturais.

3.1.6 - Promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças e parques de lazer e culturais, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância e na juventude.

3.1.7 - Estimular e fomentar a instalação, a manutenção e a atualização de equipamentos culturais em espaços de livre acesso, dotando-os de ambientes atrativos e de dispositivos técnicos e tecnológicos adequados à produção, à difusão, à preservação e ao intercâmbio artístico e cultural, especialmente em áreas com problemas de sustentação econômica.

3.1.8 - Estabelecer e fomentar programas de amparo e apoio à manutenção e gestão em rede de equipamentos culturais, potencializando o investimento e garantindo padrões de qualidade.

3.1.9 - Incentivar a instalação de espaços de exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários.

3.1.10 - Reabilitar os teatros, praças, centros comunitários, bibliotecas, cineclubes e cinemas de bairros, criando e aderindo a programas estaduais e nacionais de circulação de produtos, circuitos de exibição cinematográfica, eventos culturais e demais programações.

3.1.11 - Mapear espaços ociosos do patrimônio público e criar programas para apoiar e estimular o seu uso para a realização de manifestações artísticas e culturais, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção independente.

3.1.12 - Fomentar unidades móveis com infraestrutura adequada à criação e à apresentação artística, oferta de bens e produtos culturais, atendendo às comunidades, especialmente de locais distantes do centro.

3.1.13 - Observar os critérios técnicos para a construção e/ou reforma de equipamentos culturais, bibliotecas, praças, assim como outros espaços públicos culturais, dando ênfase à criação arquitetônica e ao design, estimulando a criação de profissionais jataienses e da região.

3.1.14 - Implantar, ampliar e atualizar espaços multimídia em instituições e equipamentos culturais, conectando-os em rede para ampliar a experimentação, criação, fruição e difusão da cultura por meio da tecnologia digital, democratizando as capacidades técnicas de produção, os dispositivos de consumo e a recepção das obras e trabalhos, principalmente aqueles desenvolvidos em suportes digitais.

3.1.15 - Aderir à política nacional de digitalização, conservação, restauro e reprodução de obras artísticas, documentos e acervos culturais mantidos em museus, bibliotecas e arquivos, integrando seus bancos de conteúdos e recursos tecnológicos.

3.1.16 - Garantir a manutenção da Biblioteca Pública e a implantação de outros locais de acesso aos livros e à leitura, entendendo-os como espaços de informação, de memória literária, da língua e do design gráfico, de formação e educação, de lazer e fruição cultural.

3.1.17 - Estimular a criação de centros de referência e comunitários voltados às culturas populares, ao artesanato, às técnicas e aos saberes tradicionais com a finalidade de registro e transmissão da memória, desenvolvimento de pesquisa e valorização das tradições locais.

3.1.18 - Estabelecer parcerias entre o poder público, escritórios de arquitetura e design, técnicos e especialistas, artistas, críticos e curadores, produtores e empresários para a manutenção de equipamentos culturais que abriguem a produção contemporânea e reflitam sobre ela, motivando a pesquisa contínua de linguagens e interações destas com outros campos das expressões culturais brasileiras.

3.1.19 - Fomentar a implantação, manutenção e qualificação dos espaços de memória, com o intuito de preservar e difundir o patrimônio cultural, promover a fruição artística e democratizar o acesso, dando destaque à memória das comunidades e localidades.

3.2 - Estabelecer redes de equipamentos culturais geridos pelo poder público, pela iniciativa privada, pelas comunidades ou por artistas e grupos culturais, de forma a propiciar maior acesso e o compartilhamento de programações, experiências, informações e acervos.

3.2.1 - Estimular a formação de redes de equipamentos públicos e privados conforme os perfis culturais e vocações institucionais,

promovendo programações diferenciadas para gerações distintas, principalmente as dedicadas às crianças e aos jovens.

3.3 - Organizar em rede a infraestrutura de arquivos, bibliotecas, museus e outros centros de documentação, atualizando os conceitos e os modelos de promoção cultural, gestão técnica profissional e atendimento ao público, ampliando o emprego de recursos humanos inovadores e de tecnologias que dinamizem os equipamentos culturais públicos.

3.3.1 - Instituir programas em parceria com a iniciativa privada e organizações civis para a ampliação da circulação de bens culturais e abertura de canais de prospecção e visibilidade para a produção jovem e independente.

3.4 - Fomentar a produção artística e cultural por meio do apoio à criação, ao registro, à difusão e à distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões.

3.4.1 - Criar bolsas, programas e editais específicos que diversifiquem as ações de fomento às artes, estimulando sua presença nos espaços cotidianos de experiência cultural dos diferentes grupos da população e a promoção de novos artistas.

3.4.2 - Fomentar e incentivar modelos de gestão eficientes que promovam o acesso às artes, ao aprimoramento e à pesquisa estética e que permitam o estabelecimento de grupos sustentáveis e autônomos de produção.

3.4.3 - Promover o uso de tecnologias que facilitem a produção e a fruição artística e cultural das pessoas com deficiência.

3.4.4 - Estimular a participação de artistas, produtores e professores em programas educativos de acesso à produção cultural.

3.4.5 - Fomentar a formação e a manutenção de grupos e organizações coletivas de pesquisa, produção e difusão das artes e expressões culturais.

3.4.6 - Fomentar os processos criativos dos segmentos de audiovisual, arte digital, jogos eletrônicos, videoarte, documentários, animações, internet e outros conteúdos para as novas mídias.

3.5 - Ampliar a circulação da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais e intensificando o intercâmbio com outras localidades, com constante troca de referências e conceitos, promovendo calendários de eventos regulares e de apreciação crítica e debate público.

3.5.1 - Incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artístico-cultural.

3.5.2 - Estimular o equilíbrio entre a produção artística e as expressões culturais locais em eventos e equipamentos públicos, valorizando as manifestações e a economia da cultura local e regional.

3.5.3 - Apoiar a criação de espaços de circulação de produtos culturais para o consumo doméstico, criando oferta de qualidade e distribuição que permitam a diversificação do mercado e a absorção das produções locais.

3.5.4 - Estimular a existência de livrarias e lojas de produtos culturais junto aos equipamentos culturais, dando destaque à produção das comunidades locais.

3.5.5 - Fomentar e estimular a construção de sítios eletrônicos e dispositivos alternativos de distribuição e circulação comercial de produtos, permitindo a integração dos diversos contextos e setores a uma circulação global.

3.5.6 - Apoiar a implementação e a qualificação de portais de internet para a difusão das artes e manifestações culturais jataienses, inclusive com a disponibilização de dados para compartilhamento livre em redes sociais virtuais.

3.5.7 – Promover a adesão a programas estaduais e nacionais de distribuição de conteúdo audiovisual para os meios de comunicação e circuitos comerciais e alternativos de exibição, como o cineclube, com exibições de filmes em escolas, centros culturais, bibliotecas públicas, museus e outros espaços.

3.6 - Estimular o acesso dos agentes da cultura aos meios de comunicação.

3.6.1 - Estimular a criação de programas para rádio, televisão e internet que visem à formação de público e à familiarização com a arte e as referências culturais jataienses.

3.6.2 - Criar políticas públicas para o acesso gratuito à internet de alta velocidade.

3.6.3 - Estimular e apoiar a criação de revistas culturais, periódicos e publicações independentes, voltadas à crítica e à reflexão em torno da arte e da cultura.

CAPÍTULO VII – DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO
PROMOVER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO
DA ECONOMIA DA CULTURA**

INDUZIR ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS CULTURAIS

4 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES

4.1 - Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.

4.1.1 - Realizar programas de desenvolvimento sustentável que respeitem as características, as necessidades e os interesses da população local, garantindo a preservação da diversidade e do patrimônio cultural e natural, a difusão da memória sociocultural e o fortalecimento da economia solidária.

4.1.2 - Identificar e reconhecer contextos de vida de povos e comunidades tradicionais de Jataí, valorizando a diversidade das formas de sobrevivência e sustentabilidade socioambiental.

4.1.3 - Oferecer apoio técnico às iniciativas de associativismo e cooperativismo e fomentar incubadoras de empreendimentos culturais em parceria com organizações sociais, instituições de ensino e outros.

4.1.4 - Estimular estudos para a adoção de mecanismos de compensação ambiental para as atividades culturais.

4.1.5 - Fomentar a capacitação e o apoio técnico para a produção, distribuição, comercialização e utilização sustentáveis de matérias-primas e produtos relacionados às atividades artísticas e culturais.

4.1.6 - Identificar e catalogar matérias-primas que servem de base para os produtos culturais e criar selo de reconhecimento dos produtos culturais que associem valores sociais, históricos, econômicos e ecológicos.

4.1.7 - Estimular o reaproveitamento e a reciclagem de resíduos de origem natural e industrial, dinamizando e promovendo o empreendedorismo e a cultura do eco design.

4.1.8 - Inserir as atividades culturais itinerantes nos programas públicos de desenvolvimento sustentável.

4.1.9 - Promover o turismo cultural sustentável, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura.

4.1.10 - Promover ações de incremento e qualificação cultural dos produtos turísticos, valorizando a diversidade, o comércio justo e o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

4.2 - Apoiar as ações de formalização do mercado de trabalho, de modo a valorizar o trabalhador e fortalecer o ciclo econômico dos setores culturais.

4.2.1 - Apoiar propostas de adequação da legislação trabalhista, dos órgãos e poderes competentes, visando à redução da informalidade do trabalho artístico, dos técnicos, produtores e demais agentes culturais, estimulando o reconhecimento das profissões, o registro formal desses trabalhadores e a ampliação do acesso aos benefícios sociais e previdenciários.

4.2.2 - Difundir, entre os empregadores e contratantes dos setores públicos e privados, informações sobre os direitos e obrigações legais existentes nas relações formais de trabalho na cultura.

4.2.3 - Estimular a organização formal dos setores culturais em sindicatos, associações, federações e outras entidades representativas.

4.2.4 - Estimular a adesão de artistas, atores, técnicos, produtores e demais trabalhadores da cultura a programas que ofereçam planos de previdência pública.

4.3 - Estimular a ampliação do alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expressão e da diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.

4.3.1 - Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura.

4.3.2 - Realizar zoneamento cultural econômico com o objetivo de identificar as vocações culturais locais.

4.3.3 - Estimular o uso da diversidade como fator de diferenciação e incremento do valor agregado dos bens, produtos e serviços culturais, promovendo e facilitando a sua circulação nos mercados local, estadual e nacional.

4.4 - Desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes e trabalhadores da cultura, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura.

4.4.1 - Estabelecer parcerias com agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional.

4.4.2 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e aprimoramento contínuo com cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais.

4.4.3 - Realizar seleções públicas para especialização e profissionalização das pessoas empregadas no campo artístico-cultural.

4.4.4 - Promover a informação e a capacitação de gestores e trabalhadores da cultura sobre instrumentos de propriedade intelectual do setor cultural, a exemplo de marcas coletivas e de certificação, indicações geográficas, propriedade coletiva, patentes, domínio público e direito autoral.

4.4.5 - Instituir programas para a formação de agentes culturais aptos ao atendimento de crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em sofrimento psíquico.

4.4.6 - Promover atividades de capacitação de agentes e organizações culturais proponentes ao financiamento público para a elaboração, proposição e execução de projetos culturais, bem como capacitação e suporte jurídico e contábil, a fim de facilitar a elaboração de prestação de contas e relatórios de atividades.

4.4.7 - Estimular, com suporte técnico e metodológico, a oferta de oficinas de especialização artística e cultural.

4.4.8 - Capacitar educadores, bibliotecários e agentes do setor público e da sociedade civil para a atuação como agentes de difusão da leitura, contadores de histórias e mediadores de leitura em escolas, bibliotecas e museus, entre outros equipamentos culturais e espaços comunitários.

4.4.9 - Fomentar atividades de intercâmbio inter-regional, internacional e residências artísticas de estudantes e profissionais da cultura em instituições nacionais e estrangeiras do campo da cultura.

4.4.10 - Estimular e promover o desenvolvimento técnico e profissional de arquitetos, designs, gestores e programadores de equipamentos culturais para uma constante atualização, de modo a gerar maior atratividade para esses espaços.

4.4.11 - Estimular e formar agentes para a finalização de produtos culturais, design de embalagens e de apresentação dos bens, conteúdos e serviços culturais, ampliando sua capacidade de circulação e qualificando as informações para o consumo ampliado.

4.5 - Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.

4.5.1 - Aderir a programas estaduais e nacionais de prospecção e disseminação de modelos de negócios para o cenário de convergência digital, com destaque para os segmentos de música, livro, jogos eletrônicos, festas eletrônicas, web design, animação, audiovisual, fotografia, videoarte e arte digital.

4.5.2 - Fomentar e estimular iniciativas de capacitação e de uso de meios digitais de registro, produção, pós-produção, design e difusão cultural.

4.5.3 - Apoiar políticas de inclusão digital e de criação, desenvolvimento, capacitação e utilização de softwares livres pelos agentes e instituições ligados à cultura.

4.5.4 - Identificar e fomentar as cadeias de formação e produção das artes digitais, para desenvolver profissões e iniciativas compreendidas nesse campo, bem como as novas relações existentes entre núcleos acadêmicos, indústrias criativas e instituições culturais.

4.6 - Incentivar e apoiar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica no campo artístico e cultural, efetivando parcerias entre instituições de ensino superior, institutos, organismos culturais e empresas para o desenvolvimento e o aprimoramento de materiais, técnicas e processos.

4.6.1 - Integrar os órgãos de cultura aos processos de incentivo à inovação tecnológica, promovendo o desenvolvimento de técnicas associadas à produção cultural.

4.6.2 - Fomentar parcerias para o desenvolvimento, a absorção e a apropriação de materiais e tecnologias de inovação cultural.

4.6.3 - Incentivar as inovações tecnológicas da área cultural que compreendam e dialoguem com os contextos e problemas socioeconômicos locais.

4.7 - Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo, gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.

4.7.1 - Instituir programas integrados de mapeamento do potencial turístico-cultural, bem como de promoção, divulgação e marketing de produtos, contextos urbanos, destinos e roteiros turísticos e culturais.

4.7.2 - Envolver os órgãos, gestores e empresários de turismo no planejamento e comunicação com equipamentos culturais, promovendo espaços de difusão de atividades culturais para fins turísticos.

4.7.3 - Realizar campanhas e desenvolver programas com foco na formação, informação e educação do turista para difundir adequadamente a importância do patrimônio cultural existente, estimulando a formação de valores, como o respeito e o zelo pelos locais visitados.

4.7.5 - Fomentar programas integrados de formação e capacitação sobre arte, arquitetura, patrimônio histórico, patrimônio imaterial, antropologia e diversidade cultural para os profissionais que atuam no turismo.

4.7.6 - Inserir os produtores culturais, os criadores e artistas nas estratégias de qualificação e promoção do turismo, assegurando a valorização cultural dos locais e ambientes turísticos.

4.7.7 - Desenvolver metodologias de mensuração dos impactos do turismo na cultura, no contexto do Município.

CAPÍTULO VIII – DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ESTIMULAR A ORGANIZAÇÃO DE INSTÂNCIAS CONSULTIVAS CONSTRUIR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AMPLIAR O DIÁLOGO COM OS AGENTES CULTURAIS E CRIADORES

5 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES

5.1 - Aprimorar mecanismos de participação social no processo de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura.

5.1.1 - Aperfeiçoar os mecanismos de gestão participativa e democrática em todo o processo relacionado à cultura no Município.

5.1.2 - Articular os sistemas de comunicação, principalmente internet, rádio e televisão, com os processos e as instâncias de consulta, participação e diálogo para a formulação e o acompanhamento das políticas culturais.

5.1.3 - Potencializar os equipamentos e os espaços culturais, bibliotecas, museus, cinemas, centros culturais e sítios do patrimônio cultural, como canais de comunicação e diálogo com os cidadãos e consumidores culturais.

5.1.4 - Instituir instâncias de diálogo, consulta às instituições culturais, discussão pública e colaboração técnica para adoção de marcos legais para a gestão e o financiamento das políticas culturais e o apoio aos segmentos culturais e aos grupos, respeitando a diversidade da cultura jataiense.

5.1.5 - Criar mecanismos de participação e representação das comunidades tradicionais na elaboração, implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de políticas de proteção e promoção das próprias culturas.

5.2 - Ampliar a transparência e fortalecer o controle social sobre os modelos de gestão das políticas de proteção e promoção das próprias culturas.

5.2.1 - Disponibilizar informações sobre leis e regulamentos que regem a atividade cultural no Município, no Estado e no País, dando transparência a dados e indicadores sobre gestão e investimentos públicos.

5.2.2 - Promover o monitoramento da eficácia dos modelos de gestão das políticas culturais e setoriais por meio do Sistema Municipal de

Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, em conjunto com indicadores estaduais e nacionais de acesso e consumo, mensurando resultados das políticas públicas de cultura no desenvolvimento econômico, na geração de sustentabilidade, assim como na garantia da preservação e promoção do patrimônio e da diversidade cultural.

5.2.3 - Criar ouvidorias e outros canais de interlocução dos cidadãos com os órgãos públicos e instituições culturais, adotando processos de consulta pública e de atendimento individual dos cidadãos que buscam apoio.

5.3 - Consolidar as conferências, fóruns e seminários que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais, consolidando espaços de consulta, reflexão crítica, avaliação e proposição de conceitos e estratégias.

5.3.1 - Realizar a Conferência Municipal de Cultura, pelo menos a cada dois anos, envolvendo a sociedade civil, os gestores públicos e privados, as organizações e instituições culturais e os agentes artísticos culturais.

5.3.2 - Apoiar a realização e a participação do Município nas conferências Estadual e Nacional como instrumentos de controle social nas diversas esferas, com articulação com os encontros nacionais.

5.3.3 - Estimular a realização de conferências setoriais para abrir espaço para a participação e o controle social dos meios artísticos e culturais dos diferentes segmentos.

5.3.4 - Apoiar a realização de fóruns e seminários que debatam e avaliem questões específicas relativas aos setores artísticos e culturais, estimulando a inserção de elementos críticos nas diferentes questões referentes à política cultural do Município, do Estado e do País.

5.4 - Estimular a consolidação de conselhos paritários, democraticamente constituídos, de modo a fortalecer o diálogo entre poder público, iniciativa privada e a sociedade civil.

5.4.1 - Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Política Cultural como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura.

5.4.2 - Estimular a participação de representantes dos direitos da criança, dos jovens, das mulheres, dos idosos e de outros grupos populacionais sujeitos à discriminação e à vulnerabilidade social, nas instâncias consultivas de discussão, proposição e controle social.

5.4.3 - Promover a articulação do Conselho Municipal de Política Cultural com outros da mesma natureza, voltados às políticas públicas das áreas afins à cultural.

5.4.4 - Aumentar a presença de representantes dos diversos setores artísticos e culturais no Conselho Municipal de Política Cultural e demais fóruns dedicados à discussão e avaliação das políticas de cultura,

setoriais e intersetoriais, assim como de especialistas, pesquisadores e técnicos que qualifiquem a discussão dessas instâncias consultivas.

5.5 - Estimular a abertura de espaços permanentes de diálogo e fóruns de debate sobre a cultura, abertos à população e aos segmentos culturais, na Câmara Municipal, bem como apoiar e participar de espaços de discussão na Assembleia Legislativa Estadual e no Congresso Nacional, por meio de representantes democraticamente eleitos para isso.

CORRIGIDO E APRECIADO PELO CONSELHO ATÉ AQUI

CAPÍTULO IX – DO PLANO ESTADUAL PARA O PLANO MUNICIPAL

6 - DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS, AÇÕES E METAS

DIRETRIZES

6.1 - Compreender a cidade como espaço de promoção de arte e de cultura.

6.2 - Valorizar e preservar o patrimônio cultural material e imaterial de Jataí, promovendo expressões, bens e serviços, reconhecendo a cultura como vetor de desenvolvimento.

6.3 - Reconhecer e valorizar a diversidade cultural.

6.4 - Promover e estimular a participação dos cidadãos, bem como a difusão de uma cultura de participação.

6.5 - Promover a liberdade cultural, incentivando o desenvolvimento das diferentes atividades artísticas praticadas no Município.

6.6 - Promover a criação, a difusão e o acesso dos jataienses à arte e à cultura, ampliando e qualificando os espaços públicos e virtuais, assegurando o funcionamento e promovendo o uso pela sociedade.

6.7 - Desenvolver as áreas da cultura em toda sua cadeia produtiva: educação e formação cultural, criação/produção, distribuição/circulação, difusão, gestão e pesquisa.

6.8 - Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável do Município, promovendo as condições necessárias para a consolidação da economia criativa.

6.9 - Fortalecer e expandir a ação do Município no planejamento e na execução das políticas culturais.

6.10 - Ampliar os mecanismos de fomento e financiamento que visem consolidar a execução de políticas públicas para a cultura.

6.11 - Fomentar a formação e a produção do conhecimento na área da cultura.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

DO ACESSO

6.1 - Desenvolver um programa de construção, revitalização e manutenção dos espaços e equipamentos culturais do Município para favorecer o acesso da população.

6.1.1 - Viabilizar a construção, a reforma e a ampliação de prédios para armazenamento de acervos permanentes nos equipamentos culturais do Município.

6.1.2 - Elaborar planos de gestão para cada equipamento cultural do Município visando sua conservação e pleno funcionamento.

6.1.3 - Garantir que os equipamentos culturais públicos atendam às normas de acessibilidade.

6.1.4 - Realizar parcerias público/privadas, objetivando o financiamento de projetos para reforma, manutenção e construção de equipamentos culturais.

6.1.5 - Instituir acordo de cooperação entre Secretaria Municipal de Cultura e outras secretarias municipais e estaduais.

6.1.6 - Democratizar o acesso à arte, às expressões culturais e aos equipamentos culturais do Município, com investimentos em ações formativas e oferta regular de programação diversificada.

6.1.7 - Investir na utilização de equipamentos para uso cultural, de forma a ampliar as ações da cultura.

6.1.8 – Efetivar parcerias com instituições culturais públicas e privadas para manter programas e projetos culturais no Município.

6.1.9 - Desenvolver o turismo cultural através de calendário de eventos criados e desenvolvidos pelos agentes culturais que atuam no Município.

6.1.10 - Criar uma equipe de ação cultural, com foco em pesquisa de editais, elaboração de projetos e produção cultural.

6.1.11 - Articular com órgãos públicos a disponibilização de espaços multifuncionais com infraestrutura que permitam divulgar as manifestações e produtos culturais, por meio de feiras, espetáculos, circos, teatro, exposições, comercialização de produtos regionais, cinema, mostras e outros.

6.1.12 - Criar, implantar e/ou manter museus e centros de documentação no Município, em locais adequados ou construídos para essa finalidade, segundo especificações museológicas.

6.1.13 - Fomentar a instalação de cinema e cineclube no Município.

6.1.14 - Equipar e apoiar centros comunitários, associações, pontos de cultura e outros locais coletivos fomentadores de cultura.

6.2 - Desenvolver programa de intercâmbio e difusão artística e cultural entre o Município e outras localidades no território nacional, democratizando o acesso às linhas de fomento, a núcleos de produção, a espaços físicos e equipamentos culturais públicos.

6.2.1 - Elaborar e publicar editais de ocupação de espaços culturais no Município, visando a circulação de artistas e espetáculos dos mais variados setores.

6.2.2 - Elaborar e publicar edital de apoio à produção e à criação de atividade cultural de acordo com as demandas setoriais.

6.2.3 - Elaborar e publicar edital de ocupação dos espaços públicos culturais e promover a circulação das atividades e expressões culturais no Município.

6.2.4 - Oferecer aos cidadãos acervos atualizados e conservados na Biblioteca Pública Municipal.

6.2.5 - Criar, renovar, atualizar e organizar os acervos bibliográficos e videográficos no Município, com apoio continuado à gestão dos acervos.

6.2.6 - Fomentar os equipamentos e espaços culturais - bibliotecas, museus, cinemas, centros culturais, pontos de cultura e outros - como canais de comunicação e diálogo com os cidadãos e consumidores culturais.

6.2.7 - Incentivar e apoiar a circulação de mostras, exposições e espetáculos de música, teatro, artes visuais, dança, manifestações tradicionais, literatura e outros, no Município, no Estado e no País, por meio de editais, de parcerias e de fundos de Cultura municipal, estadual e federal.

6.2.8 - Garantir contrapartida social relevante dos projetos financiados e fomentados com recursos públicos (Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Jataí e Fundo de Cultura de Jataí), como acesso gratuito ou ingressos com preços reduzidos, apresentações em periferias e escolas públicas, destinação de parte da tiragem de livros, CDs e DVDs para escolas e bibliotecas, por exemplo.

6.2.9 - Criar projetos de leitura aberto à comunidade em geral, com atividades diversas, por meio das quais se possam estreitar laços entre autor, obra e público.

6.2.10 - Estimular a difusão impressa, audiovisual e digital de conteúdos referentes ao segmento cultural, com apoio logístico e financeiro, inclusive com bolsas específicas.

6.3 - Criar e implementar programas de formação e capacitação técnica, profissional e acadêmica na área da cultura.

6.3.1 – Manter e incrementar, no Município, apoio a ações de formação, capacitação, difusão, intercâmbio e assuntos afins.

6.3.2 - Efetivar convênios e acordos de cooperação entre o Município, o Estado e a União para o desenvolvimento de projetos culturais e para a formação e a capacitação nas áreas setoriais da cultura, conforme demanda.

6.3.4 - Elaborar manual com o passo a passo para que novos produtores culturais entendam os trâmites para a realização de eventos culturais nos mais variados espaços, com todos os procedimentos e autorizações legais.

6.3.5 - Fomentar a capacitação e o apoio técnico para produção, distribuição, comercialização e utilização, de forma sustentável, de produtos relacionados a atividades artísticas e culturais.

6.3.6 - Fomentar a formação de multiplicadores para a elaboração de projetos culturais pleiteando recursos públicos.

6.3.7 - Criar e gerenciar um portal público de informações sobre toda a cadeia formativa, criativa e produtiva de todas as linguagens culturais: escolas, músicos, ateliês e demais profissionais da área, espaços, leis de incentivo, grupos de discussão entre outros.

6.3.8 - Ampliar a capacitação técnica nas áreas operacionais e de manutenção de equipamentos, em teatros, cinemas, museus, música, danças, estúdios e outros.

6.3.9 - Criar e implementar editais de seleção para ministrantes de oficinas e cursos de curta duração nas áreas de formação técnica e artística, abertos à comunidade.

6.3.10 - Capacitar agentes, gestores culturais, servidores públicos da cultura e conselheiros de cultura para a elaboração e a gestão de projetos, captação de recursos, gestão de espaços e equipamentos, prestação de contas e gestão de pessoas.

6.3.11 - Criar escola de artes integradas no Município e contratar professores qualificados de todos os segmentos da arte para que formem profissionais de fato.

6.3.12 - Criar projetos de formação continuada de atores, cenógrafos, iluminadores, maquiadores, sonoplastas, produtores, diretores e figurinistas de teatro.

6.3.13 - Criar edital visando o financiamento de projetos de residência e intercâmbios regionais, nacionais e internacionais para a arte e cultura, tendo como ponto de partida a troca de experiência e a exibição dos resultados.

6.3.14 - Realizar parceria entre Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) e outras instituições afins para a realização de oficinas e/ou cursos para a capacitação de profissionais dos museus, incluindo a gestão do aparato museológico.

6.4 - Atualizar e criar marcos regulatórios para a cultura.

6.4.1. Disponibilizar informações sobre as leis e regulamentos já existentes que regem tanto a atividade cultural no Município quanto à gestão pública das políticas culturais.

6.4.2 – Elaborar instrumentos legais que garantam a defesa de direitos associados ao patrimônio cultural, em especial os direitos de imagem e da propriedade intelectual coletiva de populações detentoras de saberes tradicionais.

6.4.3. Elaborar, aprovar e publicar lei para o registro do patrimônio imaterial do Município.

6.4.4 - Proporcionar o acesso às orientações, via Sistema Nacional de Museus, para a criação e a implementação de políticas para acervos museológicos.

6.4.5 – Atualizar a lei de tombamento e registro do patrimônio material e criar lei de tombamento do patrimônio imaterial.

DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

6.1 - Fortalecer o controle social sobre os modelos de gestão de políticas culturais e setoriais, ampliando o diálogo com os segmentos artísticos e culturais.

6.1.1 - Apoiar o aprimoramento de mecanismos de participação social no processo de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura.

6.1.2 - Articular os sistemas de comunicação, principalmente internet, rádio e televisão, de forma a ampliar o espaço de participação e de diálogo da comunidade para a formulação, a implementação e o acompanhamento das políticas culturais.

6.1.3 - Disponibilizar recursos para custear a participação social nas instâncias de governança e fóruns de debates em âmbito municipal, regional, estadual e nacional.

6.1.4 - Instituir instâncias de diálogo e consulta às instituições culturais, promovendo discussão pública e colaboração técnica.

6.1.5. Dar transparência a dados e indicadores sobre a gestão e os investimentos públicos na área cultural.

6.1.6 - Promover pesquisas, estudos e debates visando criar marcos regulatórios para as áreas artísticas, culturais e de patrimônio e constituir sistemas setoriais de cultura que considerem as especificidades de diferentes segmentos e linguagens.

6.1.7 - Promover o monitoramento dos modelos de gestão das políticas culturais e setoriais, com base em indicadores locais de acesso e consumo, mensurando resultados das políticas públicas de cultura no desenvolvimento econômico, na geração de sustentabilidade, assim como na garantia da preservação e promoção do patrimônio e da diversidade cultural.

6.1.8 - Criar no Município, a ouvidoria e outros canais de interlocução dos cidadãos com os órgãos públicos e instituições culturais, adotando processos de consulta pública e de atendimento individual dos cidadãos que buscam apoio.

6.2 - Consolidar as conferências, os fóruns e seminários que envolvam a formulação e o debate para as políticas culturais, como espaços legítimos de consulta, reflexão crítica, avaliação e proposição de conceitos, estratégias e ações efetivas.

6.2.1 - Instalar e manter atuantes os fóruns permanentes de cultura, de caráter apartidário e aberto à livre participação dos setores culturais, da população e dos poderes constituídos, com autonomia para definir suas formas próprias de organização institucional.

6.2.2 - Manter a realização da Conferência Municipal de Cultura como instrumentos de participação e controle social nas diversas esferas, articuladas aos encontros estaduais e nacionais.

6.2.3 - Garantir que a Conferência Municipal de Cultura seja um canal legítimo de debates e proposições com a participação ativa da sociedade.

6.2.4 - Legitimar o Fórum Municipal de Políticas Culturais como um colegiado permanente e legítimo para debater e avaliar a aplicação das políticas culturais do Município,

6.3 – Manutenção do Conselho Municipal de Política Cultural paritário, democraticamente constituído, de modo a fortalecer o diálogo entre poder público, iniciativa privada e a sociedade civil.

6.3.1 - Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Política Cultural como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura, reconhecendo a legitimidade de suas resoluções e

assegurando-lhes os poderes normativos, consultivos, deliberativos e fiscalizadores em legislação específica.

6.3.2 - Ampliar a representação municipal e setoriais no Conselho Municipal de Política Cultural por meio do aumento responsável do seu quadro de conselheiros, preservando-se o caráter paritário e respeitando-se o regimento interno deste órgão colegiado, de forma a contemplar a presença de representantes dos diversos setores artísticos e culturais, assim como a de especialistas, pesquisadores e técnicos que qualifiquem a discussão.

6.3.3 - Garantir ao Conselho Municipal de Política Cultural a estrutura física e administrativa mínima para seu pleno funcionamento, além de autonomia para escolher a presidência do colegiado entre os conselheiros, sem intervenção governamental de qualquer espécie.

6.3.4 - Implantar uma rede que interligue o Conselho Municipal de Política Cultural e as entidades artístico-culturais do Município, visando fomentar e organizar a produção cultural, envolvendo a população para o convívio político, educacional e cultural, além de proceder ao registro cadastral das entidades e espaços culturais do Município.

6.3.5 – Promover, na Câmara Municipal de Vereadores, espaços permanentes de diálogo e fóruns de debate sobre a área da cultura, abertos à população e aos segmentos culturais.

DA DIVERSIDADE

6.4 - A cultura deve ser tratada como um mecanismo de desenvolvimento em que todos estejam incluídos, independente do setor que representem ou da crença que tenham.

6.4.1 - Criar um programa de apoio financeiro para a realização de eventos com foco nas tradições e expressões culturais do Município.

6.4.2 - Garantir a permanência e a continuidade dos principais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, nas etapas de pré e pós-produção, curadoria e coordenação.

6.4.3 - Elaborar e publicar editais para a realização de eventos culturais com recursos do Fundo Municipal de Cultura e da lei Municipal de Incentivo à Cultura.

6.4.4 - Levantar os principais eventos do Município para definir uma estratégia de apoio a estes eventos.

6.4.5 - Realizar eventos que possam contribuir com o fluxo turístico e o desenvolvimento regional.

6.4.6 - Elaborar e publicar edital para realização de festivais gastronômicos anuais e sua manutenção.

6.4.7 - Estruturar e consolidar calendários culturais anuais de forma a possibilitar a ampla participação popular em todos os segmentos culturais.

6.4.8 - Criar e implementar tecnologia e capacitação técnica para formar multiplicadores para sistematizar as informações sobre as manifestações artísticas e os agentes culturais do Município.

6.4.9 - Inventariar as ações e iniciativas culturais (mapeamento cultural) do Município por registro oficial da cultura, com o objetivo de definir a identidade cultural.

6.4.10 - Levantar, divulgar e promover o acesso às informações sobre as referências culturais do patrimônio material e imaterial do Município.

6.4.11 - Realizar diagnóstico do Município, visando à identificação das vocações artísticas e culturais e às vocações a fim de estabelecer parâmetros de investimentos.

6.4.12 - Promover, apoiar e incentivar a preservação e o tombamento de bens culturais de interesse artístico e histórico no Município.

6.4.13 - Sensibilizar a população para a conservação e a preservação do patrimônio edificado.

6.4.14 - Sensibilizar a população para apropriação do patrimônio arqueológico.

6.5 - Inserir e valorizar as atividades artísticas e culturais nos programas públicos de desenvolvimento sustentável por meio de políticas de incentivo.

6.5.1 - Priorizar o atendimento a projetos da indústria cultural: manifestações tradicionais e inovadoras.

6.5.2 - Realizar parcerias com os concessionários de meios de comunicação (TVs, rádios, revistas e jornais) para a divulgação das manifestações culturais e artísticas realizadas no Município, nos horários disponibilizados.

6.6 - Criar e implementar programa que incentive o conhecimento e o reconhecimento da identidade cultural do Município e aplique às políticas públicas de fomento da cultura.

6.6.1 - Garantir apoio às manifestações artísticas em bairros e organizações comunitárias urbanas e rurais.

6.6.2 - Sensibilizar e incentivar a população para ampliação da participação popular na área da cultura e para a valorização da cultura local.

6.6.3 - Incentivar o conhecimento artístico local e as expressões e produções culturais como fator de desenvolvimento econômico e social no cotidiano das famílias do Município.

6.6.4 - Elaborar e implementar campanha municipal visando a ampliação e a instalação de atividades culturais ao ar livre, como forma de promover o acesso à cultura.

6.6.5 - Criar mecanismos de proteção, preservação e restauração de bens culturais (materiais e imateriais).

6.6.6 - Apoiar e incentivar as tradições culturais do cerrado como forma de proteção e sustentabilidade do bioma, valorizando suas potencialidades turísticas e culturais, por meio de projetos de educação patrimonial e na relação cultura/meio ambiente para a valorização do patrimônio cultural.

6.6.7 - Apoiar e incentivar os grupos de dança de salão e de demais tipos de dança.

6.7 - Valorizar a diversidade e a inclusão social em espaços culturais

6.7.1 - Promover vivências em cultura e áreas afins em diferentes espaços do Município, com o oferecimento de oficinas de teatro, de música, de dança, de artesanatos, de artes visuais, de audiovisuais e outros, com a participação de toda a comunidade interessada.

6.7.2 - Criar e publicar editais para áreas setoriais diversas e promover outras ações de promoção da diversidade cultural.

DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CULTURA EM JATAÍ

6.8 - Criatividade e inovação são fundamentais para a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável na área da Cultura, de forma permanente, crescente e abrangente, não sendo apenas ações esporádicas e/ou setoriais que só beneficiam parte da população e só são realizadas em determinadas épocas do ano. Para atingir essa abrangência populacional, cronológica e social, é necessário a implementação de ações contínuas que visem a uma estruturação física e comportamental adequada a esse desenvolvimento da cultura no Município, de forma ininterrupta. Algumas ações importantes:

6.8.1 - Criar e implementar programas e projetos que viabilizem o desenvolvimento do setor cultural do Município, em curto, médio e longo prazos.

6.8.2 - Estabelecer parcerias para a concessão de bolsas para cursos profissionalizantes na área cultural para atender jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade da exploração sexual e do trabalho infantil.

6.8.3 - Criar programas e projetos que visem transformar os saberes, os fazeres e o legado cultural local em economia da cultura, valorizando a criatividade, as particularidades e as singularidades que dão o tom e a

personalidade a cada produto, tornando-o único e com maior valor agregado, o que possibilita a captação de renda pelos artistas.

6.8.4 - Criar e implementar editais de seleção para ministrantes de oficinas e cursos de curta duração nas áreas de formação técnica e artística, abertos à comunidade.

6.8.5 - Garantir a implementação do incentivo financeiro para a realização de cursos, oficinas, seminários, capacitação e aperfeiçoamento em geral.

6.8.6 - Estabelecer parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para o desenvolvimento do setor cultural em todos os segmentos.

6.8.7 – Capacitar e preparar agentes/proponentes culturais do Município para apresentarem projetos com maior alcance sociocultural e com melhor aproveitamento dos recursos públicos disponibilizados pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Jataí e por outras fontes de financiamento de projetos culturais, como o Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás, a Lei Goyazes, a Lei Rouanet e o Fundo Municipal de Cultura de Jataí.

6.8.8 - Implementar a cultura digital por meio de telecentros e de incentivo à capacitação de multiplicadores para atuarem nos pontos de cultura e em outros espaços em que houver demanda no segmento de cultura digital.

6.8.9 - Criar mecanismos que viabilizem o intercâmbio itinerante junto às escolas e à comunidade para garantir a formação continuada de público.

6.8.10 - Ampliar os recursos para a cultura e fazer gestões para que haja a agilização dos repasses financeiros, obedecendo aos critérios da lei.

6.8.11 - Viabilizar a participação de representantes de todas as áreas setoriais da cultura na elaboração do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura.

6.8.12 – Viabilizar dotação orçamentária para a implementação de mecanismos de proteção do patrimônio cultural do Município, conforme prevê a legislação.

6.8.13 - Viabilizar a participação ativa dos segmentos culturais em ações que visem garantir que os recursos para a implementação das ações do Plano Municipal de Cultura estejam previstos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

6.8.14 – Garantir maior publicidade e total transparência na fiscalização, tanto na proposição quanto na realização e na prestação de contas dos projetos custeados com recursos públicos.

6.8.15 - Elaborar cartilha com informações e esclarecimentos voltados para a captação de recursos, visando à orientação aos proponentes e à

sensibilização da classe empresarial para a efetivação da parceria para a execução dos projetos.

6.8.16 - Fixar percentual de participação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura sobre o orçamento geral do Município a fim de evitar a descontinuidade da aplicação do Plano Municipal de Cultura.

METAS E AÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE JATAÍ

Além de incorporar ações propostas no Plano Nacional de Cultura e no Plano Estadual de Cultura, estão sendo propostas ações específicas para este Plano Municipal de Cultura de Jataí, aproveitando sugestões coletadas nas conferências municipais de cultura já realizadas, outras enviadas pela comunidade e outras sugeridas por segmentos culturais.

1 - Viabilizar a implantação do Sistema Municipal de Cultura de Jataí, com os cinco componentes básicos obrigatórios: I - Coordenação: Secretaria Municipal de Cultura; II - Instâncias de articulação, pactuação e deliberação: Conselho Municipal de Política Cultural e Conferência Municipal de Cultura; III - Instrumentos de gestão: Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - até 2019

2 - Viabilizar o lançamento de editais do Fundo Municipal de Arte e Cultura de Jataí, anualmente, para o custeio de projetos – a partir de 2019.

3 - Realizar ações mútuas, por meio de acordos de cooperação, com outros setores da administração pública municipal, estadual e nacional, mantidos por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura de Jataí – a partir de 2019.

4 - Criar e manter equipe de ação cultural na Secretaria Municipal de Cultura para dar suporte aos proponentes de projetos da sociedade civil, sendo em ações de elaboração, captação de recursos e produção cultural, durante toda a vigência do Plano Municipal de Cultura de Jataí – a partir de 2019.

5 - Promover encontros culturais setoriais e reuniões públicas para discutir o orçamento participativo para a área da cultura, anualmente, a partir de 2019, com exceção dos anos em que serão realizadas as conferências municipais de cultura.

6 – Dar continuidade à realização da Conferência Municipal de Cultura, de 2 em 2 anos, com a participação de todos os segmentos culturais e da comunidade interessada, com a eleição de representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural de Jataí - permanente

7 – Dar continuidade ao lançamento de Edital da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, anualmente, para a proposição de projetos que

visem à criação de produtos culturais e à produção e realização de eventos - permanente.

8 – Viabilizar o aumento em percentual dos recursos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, de 2 em 2 anos, para apoio a projetos. Os recursos referentes a essa lei não são do Fundo Municipal de Cultura – a partir de 2019/permanente.

9 – Realizar mapeamento anual da diversidade de expressões culturais existentes e ativas do Município – a partir de 2019.

10 - Elaborar leis específicas e de plano de carreira para os funcionários das instituições culturais de Jataí – a partir de 2019.

11 - Realizar concurso público para a seleção de servidores para ocupação de vagas em cada segmento cultural – a partir de 2019.

12 - Adequar os espaços de cada equipamento cultural a fim de que os mesmos atendam às finalidades específicas de cada um – a partir de 2019.

13 - Realizar festivais anuais de música, dança, artes cênicas e similares, com a participação de artistas jataienses e da região, com premiação – a partir de 2019.

14 - Criar um portal virtual público que possa agregar todas as informações e dados referentes à área cultural do Município – a partir de 2019.

15 – Criar estratégias para a ampliação do acesso de todos os tipos de público a ações e eventos culturais realizados no Município – a partir de 2019.

16 - Destinar 1% da receita bruta anual do Município para a pasta da cultura – a partir de 2020.

17 - Reformular a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Jataí sempre que os participantes da Conferência Municipal de Cultura julgarem necessário, de forma a contemplar o perfil do cenário cultural local, em consonância com a legislação pertinente em vigor.

18 - Criar 6 Espaços de Cultura em locais estratégicos da cidade, com formatos diferentes, incluindo um circo permanente, um teatro de arena com espaços alternativos acoplados, um barracão da cultura, coretos de praças e outros, de forma a possibilitar o acesso da população aos locais e proporcionar oportunidades para o desenvolvimento de diferentes tipos de arte - até 2020.

19 – Promover melhorias na Biblioteca Pública Dante Mosconi, nos seguintes aspectos: reforma e reestruturação do espaço físico e de toda a estrutura; conservação dos títulos antigos e aquisição de novos livros para a modernização do acervo; modernização dos equipamentos de

informática; instalação de internet banda larga de alta velocidade; distribuição de Wi-fi de qualidade para todos os usuários; implantação de sistema de empréstimo e renovação de livros pela internet, no modo on-line; instalação de elevador para atender às regras de acessibilidade; climatização da área de estudos e do acervo; digitalização do acervo histórico da Biblioteca; implantação do Clube de Leitura.

20 – Aperfeiçoar e intensificar as atividades da Ação Educativa, com contação de histórias na sala de Literatura Infantil e na Trilha Literária (na Mata do Olho D'Água); com oficinas enfocando temas variados; e com a aquisição de novos materiais didáticos (jogos, brinquedos pedagógicos e outros).

21 – Incentivar o hábito de leitura por meio de ações que facilitem o acesso aos livros: criação de novos espaços de leitura, como as salas de leitura, bibliotecas circulantes, bibliotecas comunitárias, pontos de leitura pontos de cultura, sindicatos, hospitais, presídios, associações comunitárias, residências e em vários outros lugares.

22 - Capacitar agentes de leitura para que atuem na democratização do acesso aos livros e na formação leitora, por meio de visitas domiciliares, empréstimos de livros, rodas de leitura, contação de histórias, criação de clubes de leitura e saraus literários. A promoção da leitura nas diversas

23 – Garantir o acesso gratuito a livros, gibis e outros materiais; estimular a produção, o intercâmbio e a divulgação de informações; e apoiar a formação de redes sociais e culturais com foco na leitura e nos benefícios que ela traz.

24 – Promover a reforma, a ampliação e a requalificação, com os critérios técnicos de acessibilidade, dos prédios dos segmentos da Secretaria Municipal de Cultura, de forma a manter os locais constantemente em condições adequadas de funcionamento, cada um conforme a necessidade – até 2020

25 - Apoiar a Academia Jataiense de Letras, tanto no que se refere à estrutura física quanto a outros aspectos necessários - permanente.

26 – Viabilizar o aparelhamento geral de informática para a sede e para os departamentos da Secretaria Municipal de Cultura e para o funcionamento pleno do Telecentro Municipal, no prédio do Centro Cultural Basileu Toledo França e Biblioteca Pública Municipal – Projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – a partir de 2019/permanente.

27 – Promover a melhoria do ponto/sinal de internet nas sedes de todos os equipamentos culturais pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura – até 2019.

28 - Criar Banco de Dados e de Fotografias Históricas e Contemporâneas a fim de manter viva a história do Município e seus munícipes – até 2020

29 - Criar o Museu da Imagem e do Som (adaptar prédio já existente ou adquirir imóvel para isso) - até 2019

30 - Realizar saraus culturais nos coretos de praças da cidade – a partir de 2019/permanente

31 - Reeditar o Festival das Abelhas em duas modalidades: músicas inéditas (autorais) e interpretação – 2019/anualmente

32 - Realizar festivais estudantis e abertos à participação de toda a comunidade, com diferentes modalidades artísticas: música, dança, teatro e similares) – a partir de 2019/anualmente

33 - Realizar o evento Cultura Viva, com saraus e outras atividades culturais dentro e fora dos equipamentos culturais – a partir de 2019

34 - Desenvolver o Projeto 31 Dias Culturais, com a realização de atividades culturais todos os dias do mês de maio, com culminância festiva no dia 31, aniversário de Jataí – a partir de 2019

35 – Realizar o evento Show da Virada, aberto à participação de artistas de Jataí, das 18h do dia 31 de dezembro às 18h do dia 1º de janeiro – a partir de 2019/anualmente

36 - Realizar a Festa da Diacuí, com barracas, tendas indígenas e atividades artísticas, no Parque Ecológico Diacuí – em 2020

37 – Realizar, a cada final de semestre, recitais de música com alunos da Escola Municipal de Música; e de apresentações teatrais, com alunos da Escola Municipal de Teatro – a partir de 2019/anualmente

38 – Oferecer aulas de dança à comunidade, no espaço da Escola Municipal de Teatro, com formação de grupos para se apresentarem em eventos públicos e outros – a partir de 2019

39- Manter e intensificar a abrangência dos projetos e das ações desenvolvidos nos equipamentos culturais do Município - permanente

40 - Manter e intensificar o apoio a projetos culturais propostos e desenvolvidos por entidades e/ou pessoas da comunidade ligadas à área cultural e a outras áreas no Município de Jataí – a partir de 2019/permanente

41 - Desenvolver o Projeto Juninão da Cultura, um evento envolvendo escolas e outras instituições do Município, com barracas de comidas típicas, dança de quadrilha tradicional e quadrilha estilizada, brincadeiras tradicionais e shows com artistas da terra – a partir de 2019.

42 - Realizar o Juninão da Cultura itinerante, com edições em bairros da cidade, nos povoados de Estância e Naveslândia e em comunidades rurais – a partir de 2019/anualmente

43 - Criar uma Banda de Música e uma Banda Marcial/Fanfarra Municipal, com recursos do Município e/ou de leis de incentivo ou recursos de fundos municipal, estadual ou federal.

44 - Desenvolver o Projeto Flip das Abelhas, apoiando lançamentos de livros, CDs, DVDs e outros produtos culturais de artistas jataienses, em parceria com outros órgãos e instituições afins, com recursos de leis de incentivo e fundos de cultura - a partir de 2020/anualmente

45 – Realizar o Projeto Café Cultural e de Happy Hour, com apresentações diversas - poesias, músicas, causos, danças, encenações, performances e similares – e com comidas apropriadas à natureza do evento – a partir de 2019/anualmente

46 – Desenvolver o Projeto Torresmão, evento que visa preservar uma antiga tradição dos tropeiros: a reunião de cavaleiros de comitivas para fazer orações, cantorias e degustação de comidas típicas tradicionais desse segmento, como o arroz carreteiro, o feijão tropeiro e o torresmo. O evento é realizado na noite anterior à saída de comitivas montadas em cavalos e mulas para a festa do Divino Pai Eterno, na cidade de Trindade - anualmente.

47 – Criar a Fundação de Cultura Raiz, de forma a abrigar grupos artísticos que atuam no resgate e na valorização de manifestações culturais típicas do Município e da região: grupo de catira, orquestra de violeiros, grupo de quadrilha caipira/tradicional, grupo de contação de causos, folia de reis e outros afins – a partir de 2019

48 – Preservar a Mata do Olho D'Água, ao lado do Centro Cultural Basileu Toledo França, com o plantio de mudas de árvores de espécies variadas e com o manejo adequado, além da vigilância permanente para evitar a depredação e a degradação do local, onde serão realizadas atividades culturais e literárias – a partir de 2019/permanente

49 – Criar e desenvolver, pela Biblioteca Pública Dante Mosconi, o Projeto Trilha Literária, com atividades ao lado e na passarela no interior da Mata do Olho D'Água, tendo como parceiros os membros da Academia Jataiense de Letras de Jataí – a partir de 2019/permanente

50 – Desenvolver as ações previstas no Projeto EmCena Jataí, de forma itinerante, com palco móvel percorrendo os bairros da cidade para a realização de todos os tipos de manifestação cultural por parte dos moradores do lugar e da região – a partir de 2020/permanente

51 – Realizar Cantata de Natal no espaço ao redor do Cristo Redentor, todo dia 25 de dezembro - a partir de 2019

52 – Desenvolver o Projeto Café com Leitura, com disponibilidade de revistas e jornais de diferentes fontes, tanto os do próprio Município quanto os de circulação nacional ou estadual – a partir de 2020

53 – Criar Comendas para homenagear pessoas que se tornaram destaque por suas atuações na área da cultura em Jataí – a partir de 2019

54 - Efetivar parcerias com o SESC e com outras instituições afins para a realização de atividades culturais conjuntas - a partir de 2019

55 – Viabilizar a criação do Complexo Mata/Praça do Olho D'Água, com foco na preservação ambiental, no embelezamento e no aproveitamento do local e do entorno para a instalação de equipamentos culturais. O complexo deverá abranger o espaço ao lado do estacionamento do Centro Cultural Basileu Toledo França (terreno com mirante e recarga natural das nascentes do lago) e o prédio do Centro Cultural Basileu Toledo França, a Praça anexa (indo até a Rua Rio Claro) e a Mata do Olho D'Água, incluindo o lago. Todo o contorno deverá ser cercado com grades. Os equipamentos a serem construídos no local são: a Casa do Carreiro, o Quintal da Cultura, o Armazém Geral, a passarela para a Trilha Literária e um quiosque. Nesse complexo, serão feitas exposições temáticas e se realizarão diferentes atividades, incluindo visitaç o, contaç o de hist rias, happy hours com atividades diversificadas e outros.

56 – Realizar Invent rio Geral da Cultura Jataiense, anualmente, com registro e atualizaç o de dados de artistas, produtores e demais envolvidos nos diferentes segmentos culturais – a partir de 2019

57 – Apoiar a gravaç o de DVD de bandas/grupos de m sica de Jata  para promover os artistas e para a distribuiç o a turistas e visitantes dos equipamentos tur sticos e culturais, principalmente no Clube Jatahy Thermas, quiosque da Cultura – a partir de 2020

58 – Promover a  es culturais no Clube Jatahy Thermas de forma continuada, aos finais de semana, em feriados e outras datas comemorativas – a partir de 2019

59 – Apoiar as atividades do escotismo e contribuir para a manutenç o e o crescimento desse movimento – a partir de 2019/permanente

60 – Realizar, anualmente, o Show Ra zes, com a participa o de artistas locais e de artistas que atuam no segmento de m sica raiz, catira, Folia de Reis, Orquestra de Violeiros e outros tipos de manifesta  es desse segmento – a partir de 2019

61 – Efetivar parceria com a Universidade Federal de Jata  – UFJ para a coopera o e participa o na realiza o de a  es culturais, tanto em atividades no Centro Tecnol gico da institui  o quanto em outras situa  es e outros locais – a partir de 2019

62 - Criar departamentos na Secretaria Municipal de Cultura para cuidar de segmentos específicos: patrimônio material e imaterial, projetos, eventos, ações administrativas e outros - a partir de 2019

63 – Fomentar a criação e/ou a manutenção de grupos culturais de diferentes segmentos, por meio do custeio de despesas e de apoio logístico para que estejam sempre em condições de se apresentem em eventos locais e em outras localidades: Orquestra de Violeiros de Jataí, grupos de dança, grupos de teatro, grupos de catira, coral, grupos de quadrilha e outros – a partir de 2019

64 – Viabilizar a construção de auditórios menores e outros espaços apropriados para o desenvolvimento de atividades culturais em anexo ao Centro de Cultura e Eventos Dom Benedito Domingos Cósia, formando uma grande estrutura agregada para o desenvolvimento de atividades simultâneas – a partir de 2020

65 – Criar uma estrutura com tendas, cadeiras, palco, equipamentos de som e datashow e outros para a realização de atividades itinerantes nos bairros e nos povoados, com programação diurna, para crianças – cantinho da leitura, oficinas literárias, oficinas de teatro, oficinas de pintura, oficinas de escultura com argila e outros materiais, músicas, peças teatrais e outros – e noturna: shows musicais, peças de teatro, contação de causos, danças e outras performances, com a participação de artistas do bairro e de outros locais da cidade – a partir de 2020

66 - Oferecer apoio logístico, financeiro e estrutural a iniciativas populares e de órgãos públicos para o desenvolvimento de projetos culturais, em diferentes segmentos, desde que aprovados pelas instâncias responsáveis – a partir de 2019

67 – Reativar o Baile da Terceira Idade e promover outros “bailes da saudade”, rememorando as décadas de 60, 70, 80 e lembrando ritmos clássicos em anos passados, como o bolero, a salsa, o tango, a valsa e outros – a partir de 2019

68 – Viabilizar a circulação, em nível municipal, estadual, nacional e internacional, de espetáculos de artistas jataienses, individuais ou em grupos, em diferentes segmentos, por meio de participações em editais específicos do Fundo Municipal de Arte e Cultura de Jataí – a partir de 2020

69 - Fomentar a produção literária, incentivando os já escritores e outros potenciais escritores a produzirem e publicarem suas obras, com possibilidade de custeamento por meio de editais do Fundo Municipal de Arte e Cultura de Jataí – a partir de 2020

70 – Criar cadastro único de artistas e produtores culturais de todos os segmentos e também de empresas parceiras de projetos culturais – a partir de 2019

71 - Estabelecer, anualmente, um calendário de eventos culturais, com organização e providências necessárias, valorizando as datas

importantes, que agreguem resultados positivos. A programação deve ser diversificada, envolvendo artesanato, música, danças, teatro, mostra de cinema ou apresentações artísticas que retratem as tradições culturais locais, além de oficinas e outras atividades culturais – a partir de 2019

72 - Instituir o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Cultura de Jataí – a partir de 2019

73 – Criar instrumentos para que todos os equipamentos culturais pertencentes à municipalidade elaborem seus planos setoriais e coloquem em prática – a partir de 2019

74 – Criar um programa de valorização e preservação do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Jataí – a partir de 2019/permanente

75 – Criar programa de formação e aperfeiçoamento de gestores na área da cultura e oferecer condições para que os envolvidos na área cultural possam participar - a partir de 2019/permanente

76 – Criar o Sistema de Informações e Indicadores Culturais, que é o conjunto de instrumentos de coleta, organização, análise e armazenamento de dados – cadastros, diagnósticos, mapeamentos, censos e amostras – a respeito da realidade cultural sobre a qual se pretende atuar – a partir de 2019

77 – Estabelecer parcerias com outras áreas para a disseminação e a universalização das atividades culturais: educação, turismo, saúde, esporte, meio ambiente e outras – a partir de 2019

78 – Criar, na Secretaria Municipal de Cultura, um Departamento de Memória da Cultura, cuja atribuição é fazer o registro, por meio de fotos e de filmagens, de todas as atividades realizadas pela sede e pelos equipamentos culturais municipais. Deverá, também, encaminhar material para as mídias e coletar o que é publicado para colocar nos arquivos – a partir de 2019

79 – Instalar pontos de internet aberta em praças da cidade e em todos os pontos de cultura para a utilização da população – a partir de 2019

80 – Promover a revitalização de todos os coretos existentes na cidade para a realização de atividades culturais – a partir de 2019

81 – Construir palcos fixos ou conchas acústicas nas áreas dos lagos de Jataí, com pontos de energia e de internet para a utilização da população, com agendamentos prévios – a partir de 2020

82 – Viabilizar apoio a artistas de rua, que realizam atividades em semáforos e outros espaços públicos: malabaristas, engolidores de fogo, equilibristas e outros – a partir de 2019

83 – Promover a catalogação, a restauração e a conservação de bustos colocados em praças públicas e de placas de inauguração fixadas em obras públicas em Jataí – a partir de 2019

- 84 – Criar programa de valorização de artistas locais, de todos os segmentos culturais, com previsão de pagamento de cachê para os que fizerem trabalhos em atividades promovidas pelo Município – a partir de 2019
- 85– Criar o Memorial dos Prefeitos e Vices de Jataí, com fotos e fatos históricos que marcaram cada gestão – a partir de 2020
- 86 - Fomentar a experimentação em artes visuais, por meio de Edital, envolvendo todas as linguagens – a partir de 2019/permanente
- 87 - Elaborar e divulgar banco de dados da produção dos artistas visuais locais e suas práticas artísticas – a partir de 2019
- 88 - Criar redes de trocas de informações e realizações artísticas em âmbito nacional e internacional, com exposições, mostras, seminários e intercâmbio de artistas visuais – a partir de 2019/permanente
- 89 - Viabilizar espaços para a produção (ateliers livres), promovendo a descentralização, por meio de editais para esse fim – a partir de 2019/permanente
- 90 - Criar espaço digital de visibilidade e comercialização de obras artísticas – a partir de 2019/permanente
- 91 - Garantir o registro e a guarda do material fonográfico referente à história da música e músicos locais, por meio de levantamento e catalogação de história fonográfica municipal - a partir de 2019/permanente
- 92 -Fomentar o acesso à produção musical do Município, por meio de fóruns setoriais semestrais e parcerias para a distribuição, circulação e difusão nos meios de comunicação públicos e privados da música produzida no Município, em todos os seus segmentos e gêneros - a partir de 2019/permanente
- 93 - Incentivar a prática teatral na rede pública de ensino, com o oferecimento de oficinas de teatro permanentes nas escolas e a realização de mostra anual estudantil de teatro - a partir de 2019/permanente
- 94 - Fomentar a realização de oficinas/cursos profissionalizantes nas áreas de iluminação cênica, cenografia, maquiagem, figurino, sonorização, dramaturgia e técnicas teatrais - a partir de 2019/permanente
- 95 - Promover intercâmbios entre profissionais do segmento de artes cênicas com a realização de espetáculos e cursos - a partir de 2019/permanente
- 96 - Fomentar a realização de projetos para a formação de plateia, com mostra bienal de teatro amador, mostra bienal de teatro profissional, por meio de parcerias com instituições do Município a fim de incentivar o prestígio de espetáculos por estudantes universitários, estudantes do ensino básico - a partir de 2019/permanente

97 - Promover ações de formação cultural teatral (oficinas, seminários, palestras, workshops) - a partir de 2019/permanente

98 - Incentivar a prática da dança na rede pública de ensino, por meio de oficinas, workshops, cursos, palestras, realização de festivais estudantis de dança - a partir de 2019/permanente

99 - Incentivar a profissionalização dos artistas da dança, por meio de cursos profissionalizantes, oficinas, workshops, palestras e cursos permanentes, além de mostra anual de dança - a partir de 2019/permanente

100 - Fomentar a realização de projetos para a formação de plateia, por meio de mostra anual de dança estudantil, mostra anual de dança profissional; efetivação de parcerias com instituições do Município a fim de incentivar a participação da comunidade em eventos de dança - a partir de 2019/permanente

101 - Criar e viabilizar espaços para criação artística e pesquisa em dança, promovendo a transformação e a utilização de espaços públicos em equipamentos culturais que possuam estrutura necessária para execução das atividades em dança, acessados através de edital de ocupação - a partir de 2019/permanente

102 - Criar e viabilizar espaços para apresentações de coreografias e espetáculos de dança, por meio de parcerias público-privadas de ocupação de espaços, acessados através de edital de ocupação - a partir de 2019/permanente

103 - Promover a descentralização da dança, por meio da requalificação de áreas urbanas para apresentações de dança de grupos locais nos bairros e comunidades rurais; e realização de oficinas nos bairros enfocando os diversos segmentos da dança - a partir de 2019/permanente

104 - Fomentar a produção da dança por meio de editais exclusivos a área da dança para produção e circulação - a partir de 2019/permanente

105 - Possibilitar a produção contínua de dança, por meio da criação da Companhia Municipal de Dança, com caráter de pesquisa e montagem de espetáculo, instituído por meio de lei municipal - a partir de 2019/permanente

106 – Realizar, anualmente, da Semana da Dança, em comemoração ao dia Internacional da Dança (29 de abril) - a partir de 2019/permanente

107 - Estimular a distribuição, a circulação e a difusão nos meios de comunicação públicos e privados de conteúdos referentes à dança, por meio de parcerias com entidades privadas para viabilizar contratação de profissionais da área - a partir de 2019/permanente

108 - Estabelecer parcerias com municípios, estados e países, entidades e festivais de circulação para o intercâmbio de profissionais - a partir de 2019/permanente

109 - Incentivar a formação e a criação de grupos e instituições, por meio da promoção de encontros de discussão sobre a produção de dança - a partir de 2019/permanente

110 - Fortalecer os grupos locais de dança através da criação do Colegiado da Dança, formado por artistas qualificados, que oferecerão cursos permanentes visando à profissionalização na área de dança - a partir de 2019/permanente

111 - Realizar oficinas de produção que qualifiquem profissionais da área da dança: iluminação cênica, cenografia, maquiagem, figurino, sonorização, dramaturgia, técnicas em dança - a partir de 2019/permanente

112 - Fomentar a pesquisa e a criação em Dança Contemporânea, com abrangência nos vários segmentos de dança - a partir de 2019/permanente

113 - Salvaguardar as Artes e Ofícios (patrimônio cultural), com pesquisa, salvaguarda, difusão e acesso às diversas manifestações culturais - a partir de 2019/permanente

114 - Estimular o fomento à cultura do mel, como forma de salvaguardar esse produto como patrimônio do Município, ressaltando a importância de se conhecer os apiários, a forma de produção e os saberes - a partir de 2019/permanente

115 - Promover a salvaguarda do patrimônio histórico cultural municipal, por meio de restauro, modernização, manutenção e adequação dos museus - a partir de 2019/permanente

116 - Formatar projeto museológico dos museus do Município - a partir de 2019/permanente

117 - Promover a itinerância museológica para se fazer intercâmbio entre os museus - a partir de 2019/permanente

118 - Promover a salvaguarda do patrimônio documental municipal, viabilizando a criação de espaço próprio e adequado para instalação do arquivo histórico público - a partir de 2020/permanente

119 – Promover a revitalização e setorização do arquivo público e histórico e realizar a digitalização do arquivo histórico, conforme normas do arquivo nacional - a partir de 2020/permanente

120 - Difusão do patrimônio audiovisual, áudio e derivados existentes no Município - a partir de 2020/permanente

121 – Criar a Casa do Artista, com galerias e outros espaços para a utilização dos artistas que desejarem expor suas obras (pintura, desenho, gravura, fotografia, objeto, instalação, videoarte, escultura, livros e outros) para serem comercializadas, podendo também realizar lançamentos de obras no local - a partir de 2019/permanente

122 – Incentivar a prática do audiovisual, áudio e suas derivações na rede pública de ensino, por meio de oficinas - a partir de 2019/permanente

123 – Fomentar a realização de projetos para a formação de profissionais, por meio de oficinas, cursos, palestras e intercâmbios de produções e profissionais, com acesso à tecnologia especializada - a partir de 2019/permanente

124 – Difundir o patrimônio audiovisual, áudio e derivações, do Município, com disponibilização de espaços para exposições de produções locais; viabiliza projetos de produção e circulação; estímulo à pesquisa, ao registro, à salvaguarda e acesso ao acervo da produção local através de plataformas de livre acesso; inclusão de novas tecnologias multimídias para alavancar a divulgação e facilitar acesso às obras a partir de 2020/permanente

125 – Fomentar a circulação, por meio de festivais e mostras de produções locais, viabilizando parcerias público-privadas para facilitar a distribuição e a comercialização das produções locais a partir de 2020/permanente

126 - Fomentar a realização de projetos para a formação de profissionais, como produtores, empreendedores, empresas, agentes e trabalhadores da cultura, por meio de oficinas, seminários de estudos, workshops e intercâmbios - a partir de 2019/permanente

127 - Capacitar produtores, empresas, empreendedores, agentes e trabalhadores da cultura para elaboração, gestão e prestação de contas de projetos, com promoção de cursos - a partir de 2019/permanente

128 - Estruturar departamento para apoiar e subsidiar os interessados no Fundo Municipal da Cultura - a partir de 2019/permanente

129 – Promover intercâmbio com outros Municípios e Conselhos Municipais de Cultura para troca de saberes e informações entre secretarias e conselhos municipais - a partir de 2019/permanente

130 – Fomentar a criação literária, por meio de concurso que resulte em uma publicação - a partir de 2019/permanente

131 – Promover oficinas e cursos na área da literatura - a partir de 2019/permanente

132 - Estimular o pleno uso das bibliotecas públicas e comunitárias do Município, por meio de ações educativas - a partir de 2019/permanente

133 – Promover a integração dos escritores para a troca de saberes e fazeres, com a inclusão dos autores locais em eventos literários - a partir de 2019/permanente

134 – Promover a salvaguarda dos acervos literários de interesse histórico doados para a Biblioteca Pública, por meio de catalogação, difusão e acesso - a partir de 2019/permanente

135 – Criar a rede de pontos de leitura em Jataí - a partir de 2019/permanente

136 – Criar projetos sociais de leitura, por meio de clubes de leitura, agentes municipais de leitura e minibibliotecas comunitárias - a partir de 2019/permanente

137 - Estimular o hábito de leitura através da formação de mediadores, promovendo cursos de mediação de leitura e contação de histórias - a partir de 2019/permanente

138 – Elaborar o plano municipal do livro, leitura, literatura e bibliotecas e promover a integração ao Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL - a partir de 2019